DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CONCORRÊNCIA Nº 009/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

NOVAS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NOVA S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300553471	CNPJ 57.118.929/0001-37	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 369.029/26-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/09/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 23:09:18	CÓDIGO DE CONTROLE 301489912
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/09/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 369.029/26-4 em 23/09/2026 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº 2606013268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 301489912. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

23 09 26

E.R.111
SIMPI

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
2.606.013/26-8

CONTROLE INTERNET
036870487-7

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Alteração de Capital de Filial; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL NOVA S.A.			PORTE Normal	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO				
LOGRADOURO Rua Nazare Paulista	NÚMERO 297	COMPLEMENTO TERREO	CEP 05448-000	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)30665400	EMAIL CONTABILIDADESP@NOVAGENCIA.COM	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 57.118.929/0001-37	NIRE - SEDE 3530055347-1		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: OSCAR LUIS KITA (Diretor Presidente) ASSINATURA: DATA: 21/09/2026			VALORES RECOLHIDOS DARE: R$ 583,98 DARF: R$,00	SEQ. DOC. 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
E.R. 111 - SIMPI
SÃO PAULO
21 SET 2026
13:51
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
SIMPI - SÃO PAULO
DEFERIDO
23 SET 2026
Eliane Ferrara
Assessor Técnico de Registro Público
RG: 13.130.305-3

ANEXOS:
EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
(X) Outros Decl aut
(X) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
21 SET 2026
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SIMPI - SÃO PAULO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
369.029/26-4
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Esse documento foi assinado por OSCAR LUIS KITA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/88NZ4-V3NHS-Y4NSK-Q9Q9E

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 369.029/26-4 em 23/09/2026 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº 2606013268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 301489912. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP PROTOCOLO
2.606.013/26-8

E. R. 111
SIMPI

NOVA S.A.
CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.309.553.47-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORINÁRIA

DATA, LOCAL E HORA: Aos 30 dias do mês de abril de 2026, às 09h00min, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, sede da sociedade empresária.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas e apostas na Lista de Presença que constitui o Anexo I à presente ata.

MESA: Dando início aos trabalhos, atesta-se a eleição, à unanimidade, do Sr. João Roberto Vieira da Costa, que exercerá a Presidência da sessão; e Sr. Oscar Luis Kita, que exercerá a função de Secretário. Atesta-se, ainda, a presença dos Srs. José Otaviano Pereira e Nelson Oliveira Vilalva Ribeiro, na condição de ouvintes-convidados.

ORDEM DO DIA: 1. Ratificação da aprovação do relatório da Diretoria, do balanço patrimonial, do parecer dos auditores e das demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, assim como da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme relatório de auditoria independente; **2.** Aprovação da alteração dos valores individualizados do capital social atribuídos à Matriz de São Paulo e à Filial de Cuiabá, sem alteração do capital social total da Companhia; **3.** Aprovação da consolidação dos Estatutos Sociais; **4.** Autorização da lavratura e publicação da presente Ata na forma sumária.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião em primeira convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas, uma vez lida e discutida a ordem do dia, e à vista das disposições estatutárias e documentos antecipadamente enviados, os Acionistas deliberaram:

1. O Diretor Presidente esclareceu as contas principais e as questões relevantes a respeito do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras do exercício. Em seguida, apresentou o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo. O Diretor Presidente relatou, ainda, que a Companhia auferiu, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o resultado de R$ 15.726.720,96 (quinze milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos), ensejando um Patrimônio Líquido de R$ 19.662.900,55 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos reais e cinquenta e cinco centavos), tendo em vista que desse Patrimônio Líquido já foram deduzidos R$ 2.753.101,75 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e um reais e setenta e cinco centavos) a título de juros sobre capital próprio e R$ 11.283.824,82 (onze milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos

Esse documento foi assinado digitalmente por OSCAR LUIS KITA, JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA e GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/M9UMD-SQ3DM-VM46S-46C7A

CARTÓRIO TOLEDO
19º Tabelião de Notas
ESMERALDO MARIANO DE MELO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Av. Rebouças, 3839 - Tel: 3815-9855
São Paulo-SP

CARTÓRIO TOLEDO
19º Tabelião de Notas
AV. REBOUÇAS, 3839 - SÃO PAULO-SP
TEL: 11 3815-9855
Válido somente com o selo de Autenticidade
5 SET 2026
111344 5.18
AUTENTICAÇÃO
AU1024AH0737415
Autentico este documento copia após verificação de sua autenticidade no sítio dele constante, cujos termos e dizeres conferem. Dou fé.

CARTÓRIO - 19º Tabelião de Notas
EM BRANCO

e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) referentes à Ata de 23 de dezembro de 2025, protocolada na JUCESP em 29 de dezembro de 2025, com programação de distribuição de dividendos de 2026 a 2028 isenta de imposto de renda, cumprindo o requisito do inciso III do § 3º do artigo 6º-A da Lei Ordinária nº 15.270/2025. Após debates e questionamentos, os acionistas aprovaram à unanimidade as contas da Diretoria, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras consolidadas e o parecer da auditoria independente relativamente ao exercício de 2025, nos termos do art. 132, inc. I e 134, § 3º da Lei nº 6.404/76.

2. Os Acionistas aprovaram, à unanimidade, a alteração dos valores individualizados do capital social atribuídos à Matriz de São Paulo e à Filial de Cuiabá, de modo que o valor atribuído à Filial de Cuiabá passa de R$ 70.230,50 (setenta mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos) para R$ 10.000,00 (dez mil reais), e o valor atribuído à Matriz de São Paulo passa de R$ 429.769,50 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) para R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), mediante a transferência de R$ 60.230,50 (sessenta mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos), permanecendo inalterado o capital social total da Companhia em R$ 1.040.461,00 (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

3. Os Acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto Social, o qual passa a constar com a redação constante no Anexo II.

4. Por fim, os Acionistas autorizaram a lavratura e publicação da presente ata na forma sumária, nos termos do disposto no art. 134, § 5º da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata em via única, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando a Diretoria autorizada a adotar as providências necessárias à produção de seus efeitos.

ASSINATURAS: João Roberto Vieira da Costa, Presidente; Oscar Luis Kita, Secretário.

ACIONISTA PRESENTE: BOON Holding Ltda.

MESA:

João Roberto Vieira da Costa
Assinado digitalmente por:
JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA
CPF: ***.811.328-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 18/09/2026 17:39:53 -03:00

Presidente
JOÃO ROBERTO VIEIRA COSTA
CPF nº 046.611.328-58

Secretário
OSCAR LUIS KITA
CPF nº 996.074.848-00

Esse documento foi assinado digitalmente por OSCAR LUIS KITA, JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA e GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/M9UMD-SQ3DM-VM46S-48C7A

CARTÓRIO TOLEDO
19º Tabelião de Notas
AV. REBOUÇAS, 3839 - SÃO PAULO-SP
FONE: (11) 3815-9855
Válido somente com o selo de Autenticidade
25 SET 2026
AUTENTICAÇÃO - Autentico este documento cópia reprográfica, após verificação de sua fidelidade no sítio dele constante, cujos dizeres conferem. Dou fé.
111344MATRÍCULA
AUTENTICADO
AU1024AH07374 16

CARTÓRIO - 1º Tabelião de Notas
EM BRANCO

NOVA S.A.
CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.300.553.47-1

ACIONISTAS:

Assinado digitalmente por:
OSCAR LUIS KITA
CPF: ***.074.848-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 18/09/2026 15:03:24 -03:00

BOON Holding Ltda.
CNPJ nº 63.949.623/0001-25

Assinado digitalmente por:
GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO
CPF: ***.689.506-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 18/09/2026 18:03:25 -03:00

Visto: Guilherme Pereira Dolabella Bicalho
OAB/DF 29.145

JUCESP
23 SET 2026
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SIMPI - SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION CARDANI
SECRETÁRIA GERAL
369.029/26-4
JUCESP

Esse documento foi assinado por OSCAR LUIS KITA, JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA e GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/M9UMD-SQ3DM-VM46S-48C7A

Colégio Notarial do Brasil
111344
AUTENTICADO
AU1024AH0737417

CARTÓRIO TOLEDO
1º Tabelião de Notas
AV. REBOUÇAS, 3830 - SÃO PAULO-SP
FONE: (11) 3815-9855
Válido somente com o selo de Autenticidade
25 SET 2026
AUTENTICAÇÃO - Autentico este documento cópia materializado, após verificação de sua autenticidade no sitio dele constante, cujos termos e dizeres conferem. Dou fé.

ICP Brasil

CARTÓRIO • 15º Tabelião de Notas
EM BRANCO

NOVA S.A.
CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.300.553.47-1

Anexo I

Ata de Assembleia Geral Ordinária da NOVA S.A. realizada em 30 de Abril de 2026.
Lista de Presença de Acionistas

Acionista Presente	Assinatura
BOON Holding Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.949.623/0001-25, NIRE nº 35268626811, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, representada por seu administrador, Oscar Luis Kita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.997.027/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 996.074.848-00.	

São Paulo, 30 de abril de 2026.
Certifico que a presente é cópia fiel ao livro próprio.

Oscar Luis Kita - Secretário da Mesa

AU1024AH07374 111344
CARTÓRIO TOLEDO
9º Tabelião de Notas
EBLUCAS, 3839 - SÃO PAULO-SP
FONE: (11) 3815-9855
25 SET 2026
Válido somente com o selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico este documento cópia materialização, após verificação de sua autenticidade no sitio dele constante, cujos termos e dizeres conferem. Dou fé.

Esse documento foi assinado digitalmente por OSCAR LUIS KITA, JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA e GUILHERME PEREIRA PASQUARELLA BICALHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/M9UMD-SQ3DM-VM46S-48C7A

CARTÓRIO - 19º Tabelião de Notas
EM BRANCO

NOVA S.A.
CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.300.553.47-1

Anexo II

Estatuto Social da
NOVA S.A.

CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.300.553.47-1

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS, DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º. A presente sociedade anônima denomina-se **NOVA S.A.** ("Companhia") e se regerá pelo disposto neste Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º. A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, podendo, mediante deliberação dos acionistas criar, transferir ou extinguir filiais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Parágrafo Único. A Companhia mantém filiais instaladas (a) em Brasília, Distrito Federal, na ST Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, nº 190, Salas 702/703, 7º andar, CEP nº 70712-900, bairro Asa Norte, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0002-18 e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob NIRE 53999016656 e (b) no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Rua México, nº 3, Sala 1.901, Centro, CEP nº 20.031-144, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0003-07 e NIRE 33999143261; (c) no Estado do Mato Grosso, na Cidade de Cuiabá, na Avenida André Antônio Maggi, nº 487, piso 10º, unidade 1003, 1004 e 1005, Loteamento Parque Eldorado, CEP 78049-080, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0005-60 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51999802030; e (d) no Estado de Pernambuco, na Cidade do Recife, na Av. Agamenon Magalhães, nº 2939, sala nº 1308, Ed. Empresarial Internacional Business Center, bairro do Espinheiro, em Recife/PE, CEP nº 52.020-000, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0006-41 e na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE 26902072902.

ARTIGO 3º. A Companhia tem por objeto social a criação, planejamento, organização e produção de campanhas publicitárias e suas veiculações por meio de quaisquer meios de comunicação, o agenciamento de serviços correlatos e a participação em consórcios e em outras sociedades como consorciada, sócia ou acionista.

ARTIGO 4º. A duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.040.461,00 (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais), dividido em 1.024.495 (um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentas e noventa e cinco) ações, nominativas, sem valor nominal, sendo (i) 921.951 (novecentas e vinte e uma mil, novecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias; (ii) 34 (trinta e quatro) ações preferenciais de Classe A; (iii) 66 (sessenta e seis) ações preferenciais de Classe B; (iv) 40.712 (quarenta

Esse documento foi assinado digitalmente por JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA e GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/M9UMD-SQ3DM-VM46S-48C7A

CARTÓRIO TOLEDO
1º Tabelião de Notas
LUCAS, 3839 - SÃO PAULO-SP
FONE: (11) 3815-9855
Válido somente com o selo de Autenticidade
25 SET 2026
111344
AUTENTICAÇÃO
AU1024AH0737419
MATERIALIZAÇÃO - Autentico este documento cópia materializado, após verificação de sua autenticidade no sítio dele constante, cujos termos e valores conferem. Dou fé.

CARTÓRIO - 15º Tabelião de Notas
EM BRANCO

mil, setecentas e doze) ações preferenciais de Classe C; e (v) 61.732 (sessenta e um mil, setecentos e trinta e duas) ações preferenciais Classe D.

Parágrafo Primeiro. Será atribuída à Matriz de São Paulo Filial de Brasília, à Filial do Rio de Janeiro, à Filial do Mato Grosso e à Filial do Recife os seguintes valores individualizados de capital social:

Unidade	Capital Social (R$)
Matriz de São Paulo	490.000,00
Filial de Brasília	400.000,00
Filial do Rio de Janeiro	70.230,50
Filial de Cuiabá	10.000,00
Filial de Recife	70.230,50
Capital Social Total	**1.040.461,00**

Parágrafo Segundo. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais e as ações preferenciais, independentemente de sua Classe, não possuem direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Terceiro. As ações preferenciais de Classes A e B terão o direito de receber o dividendo mínimo no valor mensal de R$ 3.592,28 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) e R$ 2.346,93 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) por ação, respectivamente, sendo que os acionistas preferencialistas detentores destas ações participarão da distribuição dos lucros remanescentes, se evidenciados, proporcionalmente, com base no número de ações detidas por cada um; as ações preferenciais de Classe C terão o direito a receber um dividendo mensal fixo e não cumulativo no valor de R$ 116,43 (cento e dezesseis reais e quarenta e três centavos) por ação, não participando dos lucros remanescentes mas com prioridade no recebimento em relação às ações ordinárias e demais ações preferenciais; e as ações de Classe D terão o direito de receber dividendos mínimos no valor mensal de R$ 0,01 (um centavo) por ação, sendo que os acionistas preferencialistas detentores destas ações participarão da distribuição de lucros remanescentes, se evidenciados, proporcionalmente, com base no número de ações detidas por cada um, concorrendo com as ações ordinárias e ações preferenciais de Classe A e B.

Parágrafo Quarto. Observado o quanto previsto no Artigo 21, caso os dividendos apurados sejam insuficientes para cobrir a distribuição integral dos valores fixados no Parágrafo Terceiro acima, as ações preferenciais Classe C terão prioridade sobre as demais, sendo seguidas pelas demais ações preferenciais que concorrerão com a distribuição dos dividendos em igualdade de condição. Ainda, na hipótese de os dividendos apurados serem insuficientes para fazer frente à distribuição integral do somatório dos valores fixados para uma determinada classe de ações preferenciais, a distribuição a cada acionista detentor de ações desta classe será proporcional ao percentual de ações desta classe que sejam por ele detidas.

Parágrafo Quinto. Os acionistas terão o direito de preferência proporcional ao número de ações que possuírem da Companhia na subscrição de novas ações, em decorrência de aumentos de capital, conforme estabelecido na Lei 6.404/76.

Esse documento foi assinado por GISCARD DA COSTA, JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA e GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/M9UMD-SQ3DM-VM46S-48C7A

CARTÓRIO TOLEDO
19º Tabelião de Notas
AV. REBOUÇAS, 3839 - SÃO PAULO-SP
FONE (11) 3815-9855
25 SET 2026
Válido somente com o selo de Autenticidade
111344 R$ 5,18
AUTENTICAÇÃO MATERIAL
AU1024AH07737420
CONFERÊNCIA - Autentico este documento cópia reprográfica, após verificação de sua autenticidade no sítio dele constante, cujos termos e dizeres conferem. Dou fé.

ICP Brasil

CARTÓRIO - 19º Tabelião de Notas
EM BRANCO

Parágrafo Sexto. Igualmente, os acionistas terão o direito de preferência na aquisição de ações no caso de alienação, doação, ou transferência, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo Sétimo. A Companhia poderá, mediante autorização da Assembleia Geral, adquirir ações de sua própria emissão para cancelamento ou manutenção em tesouraria para posterior alienação, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

ARTIGO 6º. A Assembleia Geral será realizada ordinariamente, dentro do prazo estabelecido por Lei, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia o exija, sendo permitida a ocorrência simultânea de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

ARTIGO 7º. As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas e instaladas na forma da lei. Não obstante o cumprimento dos procedimentos previstos em lei, a convocação será feita com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e 5 (cinco) dias de antecedência em segunda convocação, mediante notificação por escrito e por e-mail a ser enviada aos acionistas pelo Diretor Presidente, indicando a ordem do dia, o local e o horário em que a assembleia será realizada. Será considerada regular a assembleia a que comparecerem todos os acionistas, sendo dispensadas as formalidades de convocação.

Parágrafo Primeiro. O presidente da Assembleia Geral (i) será indicado pela maioria dos acionistas presentes, e (ii) escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

Parágrafo Segundo. Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Terceiro. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas de forma digital ou semipresencial, nos termos do edital de convocação.

ARTIGO 8º. Respeitado o disposto no Acordo de Acionistas e excetuadas as hipóteses do Parágrafo Primeiro abaixo ou em que maior quórum seja exigido nos termos da lei, deste Estatuto Social ou do Acordo de Acionistas, as deliberações tomadas em Assembleia Geral serão tomadas pelo voto favorável de acionistas representando pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais uma ação com direito de voto.

Parágrafo Único. As seguintes matérias somente serão aprovadas mediante o voto favorável dos acionistas representando pelo menos 60% (sessenta por cento) das ações com direito de voto:

i. quaisquer alterações no objeto social da Companhia;

ii. dissolução, liquidação ou autorização para administradores declararem a insolvência da Companhia (incluindo recuperação judicial) ou falência;

Esse documento foi assinado digitalmente por JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA e GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/M9UMD-SQ3DM-VM46S-48C7A

1º TABELIÃO DE NOTAS
19º Tabelião de Notas
AV. REBOUÇAS, 3839 - SÃO PAULO-SP
FONE: (11) 3815-9855
Emolumentos e Custas
Válido somente com o selo de Autenticidade
25 SET 2026
REALIZAÇÃO - Autentico este documento cópia reprografada, após verificação de sua autenticidade no sitio dele constante, cujos termos e dizeres conferem. Dou fé.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111344
AUTENTICAÇÃO
AU1024AH0737421

ICP Brasil

CARTÓRIO - 19º Tabelião de Notas
EM BRANCO

iii. criação de uma ou mais classes de ações com direitos, preferências ou privilégios ou qualquer alteração nos direitos, preferências e vantagens de qualquer ação da Companhia;

iv. oferta pública, colocação privada ou outra emissão de valores mobiliários pela Companhia, incluindo, mas não se limitando a, debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias e quaisquer outros;

v. participação em grupos de sociedades, nos termos do artigo 265 da Lei nº 6.404/76;

vi. transformação do tipo societário, incorporação, cisão, fusão ou qualquer reorganização societária envolvendo a Companhia;

vii. cessão de participação, a qualquer título, transformação do tipo societário, incorporação, cisão, fusão ou qualquer reorganização societária envolvendo sociedade controlada da Companhia;

viii. aprovação da aquisição das ações de Classe C e D;

ix. redução do capital social da Companhia;

x. assunção de obrigações pela Companhia no valor superior a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

xi. aumento do capital social da Companhia, respeitado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia; e

xii. criação de Conselho de Administração da Companhia.

CAPÍTULO IV
DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

ARTIGO 9º. A Companhia terá um Programa de Integridade, pautado na legislação vigente e aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral, nos termos do item (vii) do Parágrafo Único do Artigo 8º acima.

Parágrafo Primeiro. A Companhia terá um Código de Ética, que disporá sobre a conduta de seus acionistas, administradores, empregados, consorciados, parceiros, inclusive *joint ventures* e demais colaboradores, compatível com os preceitos deste Estatuto Social e com os princípios da moral individual, social e profissional.

Parágrafo Segundo. O Código de Ética a que se refere este artigo entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelos acionistas, nos termos do Estatuto Social.

CAPÍTULO V
DO GERENTE DE INTEGRIDADE CORPORATIVA

ARTIGO 10. Como parte do Programa de Integridade, a Companhia terá um Gerente de Integridade Corporativa, designado pelos acionistas dentre os funcionários da Companhia, que exercerá a função por 2 (dois) anos, renováveis à critério dos acionistas por sucessivos períodos.

Esse documento foi assinado digitalmente por JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA e GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/M9UMD-SQ3DM-VM46S-48C7A

CARTÓRIO TOLEDO
1º Tabelião de Notas
... 2039 - SÃO PAULO-SP
FONE: (11) 3815-9855
Válido somente com o selo de Autenticidade
25 SET 2026
111344
AUTENTICAÇÃO
AU1024AH0737422
... Autentico este documento cópia materializado, após verificação de sua autenticidade no sítio dele constante, cujos termos e dizeres conferem. Dou fé.

CARTÓRIO • 15º Tabelião de Notas
EM BRANCO

Parágrafo Primeiro. O Gerente de Integridade será responsável pelo processamento e decisão acerca da interpretação e aplicação do Código de Ética, cabendo-lhe as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras previstas no Código de Ética aprovado pelos acionistas:

i. fixar, em casos específicos, obrigações adicionais às previstas no Código de Ética;

ii. estruturar os mecanismos e ferramentas de recebimento de eventuais denúncias, bem como tomar as providências em face de denúncias ou comunicações de desrespeito ao disposto no Código de Ética que o caso exija, inclusive o encaminhamento para outros setores ou pessoas responsáveis, na estrutura corporativa da Companhia, respeitado sempre o contraditório e preservados o sigilo do denunciante e o dever de sigilo profissional perante os clientes da Companhia.

iii. dirimir as dúvidas e solucionar os casos omissos que versem sobre as boas condutas exigidas dos integrantes da Companhia, promovendo propostas de aditamentos às disposições do Código de Ética sempre que necessário;

iv. sugerir soluções e medidas preventivas para aprimorar e assegurar a efetividade da aplicação e eventuais revisões do disposto no Código de Ética;

v. emitir, de ofício ou mediante provocação, normas, pareceres, diretrizes e orientações para aplicação do Código de Ética;

vi. fomentar o conhecimento e o treinamento das pessoas abrangidas pelo Código de Ética, para a sua correta e fiel observância; e

vii. de ofício ou mediante provocação, processar e instruir os procedimentos de investigação de supostas condutas contrárias ao disposto no Código de Ética.

Parágrafo Segundo. Ao Gerente de Integridade será garantida a independência e autonomia necessárias para o exercício das atribuições previstas neste artigo

CAPÍTULO VI
ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 11. São considerados administradores os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Parágrafo Primeiro. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 3 (três) membros, e no máximo 6 (seis) membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo ser observadas as regras para indicação e eleição de membros do Conselho de Administração previstas nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho de Administração terão mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, observado o disposto neste Estatuto, na legislação aplicável e nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Parágrafo Terceiro. Os membros da administração da Companhia serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, mediante assinatura do

Esse documento foi assinado por ACOSTA, JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA e GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/M9UMD-SQ3DM-VM46S-48C7A

CARTÓRIO TOLEDO
1º Tabelião de Notas
AV. REBOUÇAS, 3839 - SÃO PAULO-SP
FONE: (11) 3815-9855
Válido somente com o selo de Autenticidade
25 SET 2026
AUTENTICAÇÃO - Autentico este documento cópia reservado, após verificação de sua autenticidade no sitio dele constante, cujos termos e dizeres conferem. Dou fé.
Colégio Notarial do Brasil
111344 R$ 5,10
AUTENTICAÇÃO
AU1024AH0737423

CARTÓRIO - 1º Tabelião de Notas
EM BRANCO

termo de posse lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador, ficando dispensada qualquer garantia de sua gestão.

Parágrafo Quarto. Os administradores deverão permanecer em seus cargos até a efetiva posse de seus substitutos.

Parágrafo Quinto. O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Assembleia Geral e deverá ser escolhido em conformidade com as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Parágrafo Sexto. Em caso de impedimento permanente, destituição ou renúncia de qualquer dos membros do Conselho de Administração durante o mandato para o qual foi eleito, seu substituto será nomeado pelo acionista que havia indicado o membro do Conselho de Administração a ser substituído.

Parágrafo Sétimo. Nos casos de ausência ou impedimento temporário, o membro temporariamente impedido ou ausente poderá nomear outro membro do Conselho de Administração ou membro suplente, para que este vote em seu nome nas reuniões do Conselho de Administração de acordo com instruções de voto expressas e por escrito. Em caso de impedimento temporário ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, as funções por este exercidas serão atribuídas a qualquer dos membros do Conselho de Administração indicados pelo Acionista que indicou o Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Oitavo. O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral aquele que de alguma forma possuir conflito de interesses com a Companhia. Caso sejam observados os impedimentos descritos neste Parágrafo de forma superveniente, o membro do Conselho de Administração não poderá exercer o direito de voto.

ARTIGO 12. O Conselho de Administração reunir-se-á mensalmente, de acordo com calendário a ser aprovado anualmente pelo Conselho de Administração na primeira reunião do ano, independentemente de qualquer convocação ou, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante a respectiva convocação.

Parágrafo Primeiro. As reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão convocadas por seu Presidente, ou, na sua ausência, por seu substituto ou por quaisquer membros do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 3 (três) dias. Caso o Presidente do Conselho de Administração deixe de convocar uma reunião extraordinária a pedido de qualquer dos membros do Conselho de Administração da Companhia em até 5 (cinco) dias contados da data de recebimento de tal solicitação, a referida reunião poderá ser convocada por quaisquer membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. As reuniões serão convocadas por meio de carta, e-mail ou fax, com protocolo de recebimento, devendo constar a ordem do dia da reunião. A ordem do dia deve especificar de forma razoavelmente detalhada todos os assuntos que serão submetidos a discussão e deliberação, sendo proibidas as referências genéricas ou a "outros assuntos". Os conselheiros deverão receber, juntamente com a convocação, todo o material de suporte em relação a sua respectiva ordem do dia.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANA CAROLINA DA COSTA, JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA e GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/M9UMD-SQ3DM-VM46S-48C7A

CARTÓRIO TOLEDO
19º Tabelião de Notas
AV. REBOUÇAS, 3839 - SÃO PAULO-SP
FONE: (11) 3815-9855
Emolumentos
5 SET 2026
Válido somente com o selo de Autenticidade
111344
AUTENTICAÇÃO
AU1024AH0737424
Autentico este documento cópia ... após verificação de sua ... ao sítio dele constante, cujos ... conferem. Dou fé.

CARTÓRIO - 19º Tabelião de Notas
EM BRANCO

Parágrafo Terceiro. Todo e qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia poderá solicitar a inclusão de itens ou matérias na ordem do dia da reunião devendo, para tanto, apresentar tal solicitação com pelo menos 1 (um) dia de antecedência da data da respectiva reunião.

Parágrafo Quarto. As reuniões do Conselho de Administração da Companhia instalar-se-ão validamente (i) em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros; ou (ii) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de conselheiros eleitos.

Parágrafo Quinto. Será admitida a participação de qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia nas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho deverão expressar seus votos por meio de carta ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente, ou, na hipótese de gravação da reunião por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, a expressão verbal, clara e inequívoca, de seu voto.

Parágrafo Sexto. Independentemente das formalidades de convocação previstas neste Artigo 12, serão consideradas regulares as reuniões a que comparecerem todos os conselheiros.

ARTIGO 13. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão, seja pessoalmente ou representado por outro membro munido de procuração específica para a reunião em pauta, descrevendo o voto do membro ausente e a sua justificação.

Parágrafo Primeiro. Observados os quóruns mínimos e os direitos de veto para deliberações específicas estabelecidos neste instrumento, na legislação aplicável e nos acordos de acionistas arquivados na sede social da Companhia, bem como a abstenção dos membros impedidos de votar, as matérias deliberadas nas reuniões do Conselho de Administração serão válidas mediante a aprovação da maioria dos membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. As decisões do Conselho de Administração serão lavradas em atas e registradas no livro próprio e, sempre que tiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos serão arquivados na Junta Comercial competente e publicados nos termos da lei.

Parágrafo Terceiro. Compete ao Conselho de Administração da Companhia deliberar sobre os assuntos de sua competência, bem como sobre todas as outras matérias relativas aos negócios da Companhia, com exceção das matérias reservadas para a Diretoria e para a Assembleia Geral, tudo nos termos das leis aplicáveis, do presente instrumento e dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

ARTIGO 14. A Diretoria da Companhia, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela maioria do Conselho de Administração, será composta por 06 (seis) Diretores divididos em 2 (dois) grupos de 3 (três) Diretores, todos residentes no Brasil, eleitos e destituíveis pelos acionistas em Assembleia Geral, conforme definido pela legislação

Esse documento foi assinado por ACOR NOVA, JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA e GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/M9UMD-SQ3DM-VM46S-48C7A

Cartório Rio Toledo
Tabelião de Notas
São Paulo - SP
SET 2026
AU1024AH0737425
Válido somente com o selo de Autenticidade
MATERIALIZAÇÃO - Autentico este documento cópia materializado, após verificação de sua autenticidade no sítio dele constante, cujos

CARTÓRIO - 19º Tabelião de Notas
EM BRANCO

societária, pelo Acordo de Acionistas da Companhia e pelos termos deste Estatuto Social, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Dentre os diretores eleitos, deverá ser designado um Diretor Presidente, um Vice-Presidente Financeiro, um Vice-Presidente de Relações Institucionais e um Vice-Presidente Executivo.

Parágrafo Segundo. Os Diretores terão mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, e permanecerão nos respectivos cargos até a posse de seus respectivos sucessores.

Parágrafo Terceiro. É expressamente vedada aos administradores, procuradores ou funcionários da Companhia, a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social. Qualquer ato assim praticado, que envolva a Companhia em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, será considerado nulo, sem prejuízo da responsabilidade que possa ser aplicável ao autor do ato no caso de inadimplemento.

ARTIGO 15. Respeitado o disposto no Parágrafo Único abaixo, compete aos Diretores gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral, o Acordo de Acionistas e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhes a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia.

Parágrafo Primeiro. Respeitado o disposto no Acordo de Acionistas, os seguintes atos somente poderão ser tomados pelos Diretores da Companhia mediante aprovação prévia e expressa dos acionistas que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto da Companhia:

i. alienação dos ativos imobilizados da Companhia, a concessão de ônus ou Gravames sobre ativos imobilizados ou de direitos a eles relacionados;

ii. a aquisição, uso, cessão, venda, transferência ou licenciamento de quaisquer patentes, marcas, direitos autorais, tecnologia, know-how, nomes comerciais e outros direitos de propriedade intelectuais da Companhia ou das sociedades nas quais a Companhia detenha participação;

iii. assinatura de cheques, letras de câmbios, ordens de pagamento, contratos com instituições financeiras, documentos, escrituras, títulos, realização de investimentos e/ou contração de despesas, incluindo empréstimos e garantias de qualquer natureza em nome da Sociedade, sempre em valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

iv. celebração de qualquer acordo ou contrato com partes relacionadas dos Diretores, membros do Conselho de Administração ou Acionistas, com exceção dos contratos e acordos celebrados até a presente data ou valores contabilizados no balanço da Companhia até a presente data;

v. celebração de qualquer acordo ou contrato pela Companhia ou por sociedades por ela controlada que importe em pagamentos pela Sociedade superior a R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais);

Esse documento foi assinado digitalmente por ANA CAROLINA COSTA, JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA e GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/M9UMD-SQ3DM-VM46S-48C7A

Colegio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111344
AUTENTICAÇÃO
AU1024AH0737426

CARTÓRIO TOLEDO
2º Tabelião de Notas
REBOUÇAS, 3899 - SÃO PAULO-SP
FONE: (11) 3815-9855
25 SET 2026
Válido somente com o selo de Autenticidade
MATERIALIZAÇÃO - Autentico este documento cópia materializado, após verificação de sua autenticidade no sitio dele constante, cujos termos e dizeres conferem. Dou fé.

CARTÓRIO - 19º Tabelião de Notas
EM BRANCO

vi. prestação de garantia pela Companhia ou por sociedades por ela controlada; e

vii. a concessão de ônus ou gravames sobre ativos da Companhia ou de sua controlada.

Parágrafo Segundo. As eventuais deliberações colegiadas da Diretoria serão tomadas pela maioria dos Diretores, sendo que o Diretor Presidente possuirá voto de desempate.

ARTIGO 16. Sem prejuízo das aprovações societárias que sejam necessárias nos termos do Estatuto Social e deste Acordo, a representação da Companhia, com relação a qualquer ato ou negócio jurídico que implique responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente praticados:
(i) por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; ou
(ii) por 1 (um) procurador, constituído nos termos de procuração outorgada em observância ao Parágrafo Único abaixo.

Parágrafo Único. As procurações para representação da Companhia serão necessariamente outorgadas por 2 (dois) Diretores, conforme item (i) do *caput*, deverão especificar os poderes outorgados e ter a validade máxima de 1 (um) ano, exceto aquelas para representação *ad judicia*, que poderão ter prazo superior.

CAPÍTULO VII
CONSELHO FISCAL

ARTIGO 17. A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros, e igual número de suplentes, com as atribuições e competências previstas em lei.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral por solicitação de acionistas que atendam aos requisitos legais para tanto, encerrando-se seu mandato na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

Parágrafo Terceiro. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, devendo a Companhia reembolsá-los pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros de tal órgão que estiverem presentes.

CAPÍTULO VIII
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

ARTIGO 18. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

Esse documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/M9UMD-SQ3DM-VM46S-48C7A

CARTÓRIO TOLEDO
Tabelião de Notas
SÃO PAULO-SP
Válido somente com o selo de Autenticidade
15 SET 2026
AU1024AH0737427
MATERIALIZAÇÃO - Autentico este documento cópia materializado, após verificação de sua autenticidade no sítio dele constante, cujos conforem. Dou fé.

CARTÓRIO - 19º Tabelião de Notas
EM BRANCO

ARTIGO 19. Ao final de cada exercício social, a Diretoria preparará o balanço patrimonial e outras demonstrações financeiras requeridas por lei, que deverão ser apresentadas em conjunto para demonstrar o *status* financeiro-econômico da Companhia. As demonstrações financeiras deverão ser aprovadas pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo Único. Nos termos do artigo 204 da Lei 6.404/76 e mediante deliberação dos acionistas, a Diretoria poderá (a) levantar balancetes em períodos inferiores; e (b) declarar dividendos intermediários às contas de lucros acumulados existentes ou de reserva de lucros ou dividendos intercalares, com base nestes balanços.

ARTIGO 20. O resultado verificado em cada exercício deverá incluir a dedução – antes de qualquer outra destinação – dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda. O prejuízo do exercício deverá ser absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros, e pela reserva legal, nessa ordem.

ARTIGO 21. O lucro líquido do exercício será objeto de proposta de destinação à Assembleia Geral, observada a destinação da importância equivalente a:

i. 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;

ii. o pagamento dos dividendos fixos e prioritários para os acionistas detentores das ações preferenciais de Classe C;

iii. o pagamento dos dividendos mínimos e prioritários para os acionistas detentores das ações preferenciais de Classes A, B e D;

iv. 5%, no mínimo, serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas detentores das ações ordinárias, apurado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76; e

v. o saldo restante terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral poderá, mediante decisão unânime dos acionistas, deliberar a distribuição de dividendos inferior ao previsto no item (iii) do Artigo 21 acima.

Parágrafo Segundo. Mediante deliberação dos acionistas, juros sobre capital próprio poderão ser pagos ou creditados aos acionistas, até o limite permitido por lei, baseado no balanço patrimonial anual ou em balancetes intermediários, cujo montante poderá ser imputado ao montante de dividendos obrigatórios, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO IX
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

ARTIGO 22. A Companhia deverá ser dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou mediante deliberação da Assembleia Geral, observado o disposto no item (iii) do Parágrafo Único do Artigo 8º. A Assembleia Geral deverá estabelecer a forma de liquidação, indicando o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, os quais deverão agir no período

Esse documento foi assinado digitalmente por ANA CAROLINA COSTA, JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA e GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/M9UMD-SQ3DM-VM46S-48C7A

CARTÓRIO TOLEDO
19º Tabelião de Notas
AV. RESEDÁS, 3839 | SÃO PAULO-SP
FONE: (11) 3815-9855
25 SET 2026
Válido somente com o selo de Autenticidade
111344
AUTENTICAÇÃO
AU1024AH0737428
AUTENTICAÇÃO - Autentico este documento copia [illegible] realizado, após verificação de sua autenticidade no sitio dele constante, cujos termos e dizeres conferem. Dou fé.

CARTÓRIO - 19º Tabelião de Not
EM BRANCO

da liquidação, estabelecendo seus poderes e respectivas remunerações, conforme previsto em Lei.

ARTIGO 23. A Companhia poderá transformar seu tipo jurídico, observado o disposto no item (v) do Parágrafo Único do Artigo 8º.

CAPÍTULO X
ACORDO DE ACIONISTAS

ARTIGO 24. A Companhia deverá observar as disposições do Acordo de Acionistas que estiver registrado na sede social da Companhia.

Parágrafo Único. O Presidente das Assembleias Gerais não deverá computar voto que seja proferido em violação a qualquer disposição de Acordo de Acionistas registrado na sede social da Companhia, nem a Companhia permitirá o registro de transferências de ações que não estejam em conformidade com o disposto em Acordo de Acionistas registrado na sede social da Companhia.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 25. Casos omissos ou duvidosos relacionados a este Estatuto Social deverão ser solucionados pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

ARTIGO 26. O eventual exercício, por qualquer dos acionistas, do direito de voto nas Assembleias da Companhia em desacordo com as disposições estabelecidas neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas obrigará o presidente da Assembleia a não computar o voto proferido pelo acionista com infração do disposto neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas. Não obstante, caso o presidente da assembleia aceite o referido voto e essa aceitação seja decisiva para o resultado da votação, a deliberação assim tomada deverá ser considerada nula de pleno direito, não vinculando os acionistas ou a administração da Companhia.

ARTIGO 27. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto."

Esse documento foi assinado digitalmente por JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA e GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/M9UMD-SQ3DM-VM46S-48C7A

CARTÓRIO TOLEDO
19º Tabelião de Notas
AV. PAULISTA, 2831 - SÃO PAULO-SP
TELEFONE: (11) 3815-9855
Válido somente com o selo de Autenticidade
AU1024AH0737429
25 SET 2026
MATERIALIZAÇÃO - Autentico este documento cópia materializado, após verificação de sua autenticidade no sítio dele constante, cujos termos e dizeres conferem. Dou fé.

CARTÓRIO - 19º Tabelião de Notas
EM BRANCO

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: M9UMD-SQ3DM-VM46S-48C7A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ OSCAR LUIS KITA (CPF ***.074.848-**) em 18/09/2026 15:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA (CPF ***.611.328-**) em 18/09/2026 17:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO (CPF ***.689.506-**) em 18/09/2026 18:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.silosign.com.br/validate/M9UMD-SQ3DM-VM46S-48C7A

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.silosign.com.br/validate



CARTÓRIO - 19º Tabelião de Notas
EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NOVA S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300553471	CNPJ 57.118.929/0001-37	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.493.968/26-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/10/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:50:53	CÓDIGO DE CONTROLE 302285428
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/10/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.493.968/26-9 em 06/10/2026 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2600268859. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 302285428. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2600268859

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Arquivamento de Jornal**		
NOME EMPRESARIAL **NOVA S.A.**		PORTE **Demais**
LOGRADOURO **RUA NAZARE PAULISTA**		NÚMERO **297**
COMPLEMENTO **TERREO**	BAIRRO/DISTRITO **VL MADALENA**	CEP **05448000**
MUNICÍPIO **SÃO PAULO**		UF **SP**
E-MAIL **CONTABILIDADESP@NOVAGENCIA.COM**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **1ª Exigência**	CNPJ - SEDE **57118929000137**	NIRE - SEDE **35300553471**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **ADRIANO FREDERICO - Responsável** DATA ASSINATURA: ADRIANO FREDERICO:29640556882 Assinado de forma digital por ADRIANO FREDERICO:29640556882 Dados: 2026.10.05 10:15:11 -03'00' ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 164,05** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.493.968/26-9 em 06/10/2026 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2600268859. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 302285428. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Meta reduz controle dos anunciantes e amplia poder do algoritmo

Retirada gradual de controles sobre onde os anúncios aparecem reduz a autonomia dos varejistas e aumenta a pressão sobre mensuração rentabilidade e desempenho das campanhas

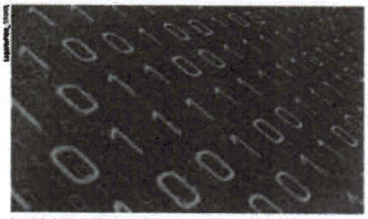
Com 139 milhões de brasileiros comprando pela internet, segundo pesquisa da CNDL e do SPC Brasil divulgada em julho de 2026, empresas que investem em mídia digital terão de acompanhar com mais rigor o retorno de cada campanha. Desde agosto, algumas contas passaram a receber avisos de que filtros capazes de bloquear locais específicos de exibição deixarão de estar disponíveis em determinados conjuntos, ampliando a automação na distribuição da verba entre Facebook, Instagram, Messenger e Audience Network.

Hugo Silveira, estrategista de crescimento e cofundador do Grupo HRZ, holding especializada em crescimento empresarial, aceleração comercial e aumento de receita. Para ele, a exclusão de placements, nome dado aos diferentes espaços em que um anúncio pode ser exibido dentro das plataformas da Meta, como Feed, Stories, Reels e Marketplace, deixa de ser apenas uma configuração técnica quando interfere na capacidade de decidir onde o dinheiro será gasto. "Se a empresa perde parte desse controle dentro da plataforma, precisa compensar com uma leitura melhor de conversão, ticket médio, margem e receita. Uma entrega mais barata não significa necessariamente uma venda mais rentável", afirma o especialista.

Até 10 de setembro, a companhia não havia divulgado publicamente uma data para a retirada definitiva desses comandos em todas as contas. A documentação oficial ainda apresenta os posicionamentos manuais como alternativa ao Advantage+ placements, opção recomendada pela própria plataforma para distribuir automaticamente a publicidade entre diferentes superfícies. Especialistas que acompanham o Ads Manager relatam que a alteração começou a aparecer para parte dos usuários e ainda está em processo de expansão.

Exclusão de placements muda a conta do varejo

A discussão ganha peso porque as redes sociais já



participam diretamente das decisões de consumo. O levantamento da CNDL e do SPC Brasil mostra que 54% dos consumidores digitais residentes nas capitais compraram por esses canais nos 12 meses anteriores à pesquisa. A frequência das aquisições pela internet também aumentou: 86% fizeram algum pedido no mês anterior ao estudo, ante 54% na edição passada, e a média mensal avançou de 4,8 para 5,1 compras.

Para Iury Borges, empreendedor e estrategista de vendas, sócio diretor do Grupo HRZ, empresa que desenvolve estratégias comerciais e ações de crescimento para varejistas e negócios digitais, o impacto aparece principalmente nas operações que concentram receita em períodos curtos. "A exclusão de placements é apenas uma parte da campanha. Se uma posição entrega tráfego barato, mas traz pessoas que não compram, o número pode parecer bom no gerenciador e ser ruim para a empresa. A análise precisa chegar ao faturamento, à margem, ao ticket e ao estoque movimentado", ressalta Borges.

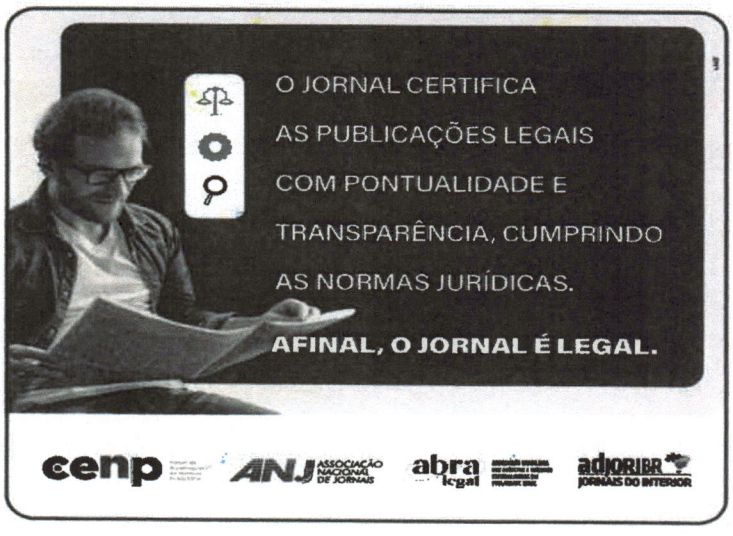
O avanço da distribuição automática também aumenta o peso da produção criativa. Uma peça planejada para o feed pode ter uma resposta diferente quando exibida em Stories ou Reels, o que exige considerar formato, duração, mensagem e oferta antes de colocar a campanha no ar. Em testes internos divulgados pela própria Meta, vídeos verticais em proporção 9:16, com áudio e elementos principais dentro da área segura, registraram custo por resultado 34,5% menor em Reels na comparação com peças estáticas. Por se tratar de um levantamento da companhia, o índice não representa uma média do setor.

Dados próprios viram contrapeso à automação

Com menos escolhas manuais, cresce também a necessidade de confrontar os indicadores apresentados pela ferramenta com o que efetivamente aconteceu após o clique. Compras no site, contatos pelo WhatsApp, conversões na loja física e recompra podem integrar uma mesma jornada e nem sempre aparecem completamente no painel

João Vinas, engenheiro e especialista em CRM, é sócio do Grupo HRZ, holding que atua com integração de dados, inteligência artificial, automação comercial e processos de vendas. "Quanto maior a automação, mais importante fica medir o que acontece fora da plataforma. É preciso saber de onde veio o cliente, se houve compra, quanto ele gastou e se voltou a consumir. O gerenciador mostra uma etapa. O CRM, o checkout e os dados comerciais precisam completar essa leitura", explica Vinas.

Para Hugo, a mudança reforça uma direção que já vinha sendo adotada pelas grandes plataformas de publicidade. "Não faz sentido tentar substituir a tecnologia em cada decisão, mas também não se pode entregar a ela a leitura do negócio. Se a exclusão de placements reduz a autonomia dentro da campanha, o varejista precisa recuperar esse controle na mensuração, no criativo, na oferta e, principalmente, na rentabilidade da venda", concluí o cofundador do Grupo HRZ.



Empresas & Negócios Publicidade Legal

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.493.968/26-9 em 06/10/2026 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2600268859. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 302285428. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresas & Negócios

MATERIAL PUBLICADO NO JORNAL EMPRESAS & NEGÓCIOS EM 26/09/2026

NOVA S.A.

CNPJ Nº 57.188.929/0001-37 - NIRE 35.300.353.47-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA, LOCAL E HORA: Aos 30 dias de mês de abril de 2026. As 10h00min, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Paulino, nº 297, Térreo, Vila Independência, CEP 03444-000, sede da nova sociedade empresária. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas e apostas na Lista de Presença que constitui o Anexo I à presente ata. MESA: Dando início aos trabalhos, assume-se a cidade, a unanimidade, do Sr. João Roberto Vieira da Costa, que nomeia a Presidente da mesa; e Sr. Oscar Luiz Kita, que aceitará a função de Secretário. Assim, a presença do Sr. José Gerardo Barros e Nelson Ribeiro, em nome da Sra. Vilma Rivera, na condição de acionistas-convidados. ORDEM DO DIA: I. Ratificação da aprovação do relatório da Diretoria, do balanço patrimonial, do parecer dos auditores e das demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027, mediante relatório de auditoria independente; 2. Aprovação da alteração dos valores individuais do capital social atribuídos à Matriz de São Paulo e à Filial de Caldas, com alteração do capital social total da Companhia; 3. Aprovação da consolidação dos Estatutos Sociais; 4. Autorização de investimento e publicação da presente Ata em forma sumária. DELIBERAÇÕES: Instalada a mesa em referência, a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme lido e discutido a ordem do dia, e a vista das disposições estatutárias e demais normas aplicáveis, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos: I. O Presidente evidenciou as contas principais e os quantitativos relevantes e abrangidos no balanço patrimonial e das demonstrações financeiras do exercício. Em seguida, apresentou o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos de maneira findo. O Diretor Presidente relatou, ainda, que a Companhia auferiu, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o montante de R$ 13.726.730,90 (setenta milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos), resultado este Patrimônio Líquido de R$ 19.462.980,53 (dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos reais e cinquenta e cinco centavos), tendo em vista que houve Prejuízo Líquido já foram acumulados R$ 2.735.182,75 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e um reais e setenta e cinco centavos) a título de lucros sobre capital próprio e R$ 11.282.924,82 (onze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) referente à Ata de 23 de dezembro de 2025, pagamentos ao NACIPP em 30 de dezembro de 2025, com propagandação da distribuição de dividendos de 2026 e 2026 acerca de impostos de renda, correspondente à exercício do início 01 de 1º de janeiro de 01 de 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 191 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 27-A da Lei Ordinária nº 15.270/2025. Após debates e questionamentos, os acionistas aprovaram à unanimidade as contas da Diretoria, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras do exercício. Em seguida, aprovaram o relatório de administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos de maneira findo. O Diretor Presidente relatou, ainda, que a Companhia auferiu, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o montante de R$ 13.726.730,90 (setenta milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais e noventa e seis

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/BC6D-6D39-27E9-468A ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC6D-6D39-27E9-468A

Hash do Documento

126A7FB39B0310F76434F631FFF6DC4D065A93646F25E0E83D93E75E7C29ACD3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2026 é(são) :

Lilian Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 25/09/2026 19:42 UTC-03:00
Nome no certificado: Jornal Empresas E Negocios Ltda
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.7
AC: AC Certisign RFB G5

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.493.968/26-9 em 06/10/2026 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2600268859. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 302285428. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ADRIANO FREDERICO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP306257**, expedida em **23/02/2015**, inscrito no CPF nº 29640556882, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Jornal

Outros (Docs. privados)

São Paulo, 05/10/2026.

_____

ADRIANO FREDERICO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.493.968/26-9 em 06/10/2026 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2600268859. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 302285428. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2600268859** de Arquivamento de Jornal da empresa **NOVA S.A.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/10/2026.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2600268859.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.493.968/26-9 em 06/10/2026 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2600268859. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 302285428. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **NOVA S.A. de NIRE 35300553471**, protocolizado sob o número **SPJ2600268859** em **06/10/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1493968269**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/10/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.493.968/26-9 em 06/10/2026 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2600268859. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 302285428. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 05/10/2026 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Arquivamento de Jornal 2 - NOVA S.A. - SPJ2600268859 - Capa			
ADRIANO FREDERICO	29640556882	05/10/26 11:25	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
Combinado - Documentos.pdf			
ADRIANO FREDERICO	29640556882	05/10/26 11:25	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
Declaração de Autenticidade.pdf			
ADRIANO FREDERICO	29640556882	05/10/26 11:25	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2600268859

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.493.968/26-9 em 06/10/2026 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2600268859. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 302285428. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

NOVA S.A.

CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.300.553.47-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, LOCAL E HORA: Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 14h30min, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, sede da sociedade empresária.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de todos os Conselheiros.

MESA: Dando início aos trabalhos, atesta-se a presença dos Conselheiros João Roberto Vieira da Costa, que exercerá a Presidência da sessão; Sr. José Otaviano Pereira, que exercerá a função de Secretário; e o Sr. Luiz Afonso Costa de Medeiros, que participou por meio de sistema de videoconferência, conforme autorização do art. 12, §5º dos Estatutos Sociais. Atesta-se a presença, ainda, do Sr. Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, consultor jurídico do CADM, e do Sr. Oscar Luis Kita, Diretor-Presidente. A eleição dos integrantes da mesa ocorreu de maneira unânime entre os Conselheiros presentes.

ORDEM DO DIA: 1. Recondução dos Diretores e renovação do respectivo mandato; **2.** Considerações gerais.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião em primeira convocação em virtude da presença da totalidade dos Conselheiros, uma vez lida e discutida a ordem do dia, e à vista das disposições estatutárias, os Conselheiros deliberaram:

1. Nos termos da deliberação realizada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia na presente data (30/04/2025), os Acionistas deliberaram pela recondução dos Diretores da Companhia, com o objetivo de assegurar a uniformidade do período de vigência dos mandatos dos administradores atuais. Com esse objetivo, os Conselheiros aprovaram a renovação e recondução dos mandatos dos Diretores: (i) no cargo de **Diretor Presidente**, o Sr. **OSCAR LUÍS KITA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.997.027/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 996.074.848-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 – 000; (ii) no cargo de **Diretor Vice-Presidente Executivo**, o Sr. **NELSON OLIVEIRA VILALVA RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 03766119-10/SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 577.319.695-68, residente e domiciliado à SQSW 305, Bloco M, Apto 507, CEP 70673-464, na Cidade de Brasília, Distrito Federal; (iii) no cargo de **Diretor Vice-Presidente de Relações Institucionais**, o Sr. **JOSÉ OTAVIANO PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.081.996/SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 318.752.461-34, residente e domiciliado no município de Santana

do Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório situado na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 – 000; (iv) no cargo de **Diretor de Criação**, o Sr. **THOMAZ FELIPE ABREU VAN MUNSTER**, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG nº 18601263-9, inscrito no CPF sob o nº 165.827.798-85, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no setor SQN 313, Bloco F, Apto. 309, Asa Norte, CEP nº 70.766-076; (v) no cargo de **Diretora de Operações**, a Sra. **ANA CRISTINA GONÇALVES OLIVEIRA**, brasileira, em união estável, jornalista, portadora do RG nº 1006103 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 372.227.401-04, residente e domiciliada na Cidade de Brasília/DF, no Setor Residencial Econômico Sul (SER/S), Quadra 12, Bloco H, Casa 32, CEP 70645-085; (vi) no cargo de **Diretora Geral de Atendimento**, a Sr. **CRISTINA GUTEMBERG LIMA SILVA**, brasileira, casada, jornalista, portadora do RG nº 552.970 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 244.403.531-34, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no setor SQN 106, Bloco H, Apto. 503, Asa Norte, CEP nº 70.742-008; (vii) no cargo de **Diretor de Mídia**, o Sr. **ESTANLEY ROBSON DA CUNHA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do RG nº 1510793, inscrito no CPF sob o nº 620.810.041-00, residente e domiciliado na Av. Pires, s/n, CH 121, Lote 14, bairro Taguatinga, em Brasília/DF, CEP nº 720007-525. Todos os Diretores assinam os termos de posse e firmam declarações de desimpedimento, nos termos da Lei nº 6.404/76 (**ANEXO I**);

2. O Conselho de Administração determinou a adoção das providências necessárias ao registro dos atos de posse nos livros societários e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata em via única, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando o Diretor Presidente autorizado a adotar as providências necessárias à produção de seus efeitos.

MESA:

Presidente
JOÃO ROBERTO VIEIRA COSTA
CPF nº 046.611.328-58

Secretária
JOSÉ OTAVIANO PEREIRA
CPF nº 318.752.461-34

NOVA S.A.

CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.300.353.47-1

CONSELHEIROS:

Documento assinado digitalmente
JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA
Data: 29/07/2025 12:34:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO ROBERTO VIEIRA COSTA
CPF nº 046.611.328-58

JOSÉ OTAVIANO PEREIRA
CPF nº 318.752.461-34

Documento assinado digitalmente
LUIZ AFONSO COSTA DE MEDEIROS
Data: 07/08/2025 22:57:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ AFONSO COSTA DE MEDEIROS
CPF nº 269.536.840-20

Documento assinado digitalmente
GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO
Data: 28/07/2025 17:27:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Visto: Guilherme Pereira Dolabella Bicalho
OAB/DF 29.145

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

286.223/25-9

JUCESP
22 AGO. 2025
OJAS-SP

ANEXO I

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Por este instrumento de investidura de **cargo de Diretor Presidente**, e nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após escolha pelos Conselheiros de Administração em reunião realizada em 30/04/2025, assina o presente termo o Sr. **OSCAR LUÍS KITA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.997.027/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 996.074.848-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, designado **Presidente** para o mandato de 03 (três) anos, tomando posse nesta data e declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi designada.

Declara, ainda, nos termos do art. 147, § 1º e 3º da Lei nº 6.404/76, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ou exercerem cargos de administração em sociedades empresárias concorrentes ou tenha interesses conflitantes com a Companhia.

Brasília, 30 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
OSCAR LUIS KITA
Data: 28/07/2025 17:53:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OSCAR LUÍS KITA
CPF nº 996.074.848-00

NOVA S.A.

CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.300.553.47-1

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Por este instrumento de investidura de **cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo**, e nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após escolha pelos Conselheiros de Administração em reunião realizada em 30/04/2025, assina o presente termo o Sr. **NELSON OLIVEIRA VILALVA RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 03766119-10/SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 577.319.695-68, residente e domiciliado à SQSW 305, Bloco M, Apto 507, CEP 70673-464, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, designado **Vice-Presidente Executivo** para o mandato de 03 (três) anos, tomando posse nesta data e declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi designada.

Declara, ainda, nos termos do art. 147, § 1º e 3º da Lei nº 6.404/76, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ou exercerem cargos de administração em sociedades empresárias concorrentes ou tenha interesses conflitantes com a Companhia.

Brasília, 30 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NELSON OLIVEIRA VILALVA RIBEIRO
Data: 30/07/2025 18:27:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NELSON OLIVEIRA VILALVA RIBEIRO
CPF nº 577.319.695-68

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Por este instrumento de investidura de **cargo de Diretor Vice-Presidente Relações Institucionais**, e nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após escolha pelos Conselheiros de Administração em reunião realizada em 30/04/2025, assina o presente termo o Sr. **JOSÉ OTAVIANO PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.081.996/SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 318.752.461-34, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório situado na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 – 000, designado **Vice-Presidente de Relações Institucionais**, para o mandato de 03 (três) anos, tomando posse nesta data e declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi designada.

Declara, ainda, nos termos do art. 147, § 1º e 3º da Lei nº 6.404/76, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ou exercerem cargos de administração em sociedades empresárias concorrentes ou tenha interesses conflitantes com a Companhia.

Brasília, 30 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE OTAVIANO PEREIRA
Data: 28/07/2025 22:18:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ OTAVIANO PEREIRA
CPF nº 318.752.461-34

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Por este instrumento de investidura de **cargo de Diretor de Criação**, e nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após escolha pelos Conselheiros de Administração em reunião realizada em 30/04/2025, assina o presente termo o Sr. **THOMAZ FELIPE ABREU VAN MUNSTER**, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG nº 18601263-9, inscrito no CPF sob o nº 165.827.798-85, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no setor SQN 313, Bloco F, Apto. 309, Asa Norte, CEP nº 70.766-076, designado **Diretor de Criação**, para o mandato de 03 (três) anos, tomando posse nesta data e declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi designada.

Declara, ainda, nos termos do art. 147, § 1º e 3º da Lei nº 6.404/76, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ou exercerem cargos de administração em sociedades empresárias concorrentes ou tenha interesses conflitantes com a Companhia.

Brasília, 30 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
THOMAZ FELIPE DE ABREU VAN MUNSTER
Data: 02/08/2025 08:39:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THOMAZ FELIPE ABREU VAN MUNSTER
CPF nº 165.827.798-85

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Por este instrumento de investidura de **cargo de Diretor de Operações**, e nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após escolha pelos Conselheiros de Administração em reunião realizada em 30/04/2025, assina o presente termo a Sra. **ANA CRISTINA GONÇALVES OLIVEIRA**, brasileira, em união estável, jornalista, portadora do RG nº 1006103 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 372.227.401-04, residente e domiciliada na Cidade de Brasília/DF, no Setor Residencial Econômico Sul (SER/S), Quadra 12, Bloco H, Casa 32, CEP 70645-085, designada **Diretora de Operações**, para o mandato de 03 (três) anos, tomando posse nesta data e declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi designada.

Declara, ainda, nos termos do art. 147, § 1º e 3º da Lei nº 6.404/76, não estar impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ou exercerem cargos de administração em sociedades empresárias concorrentes ou tenha interesses conflitantes com a Companhia.

Brasília, 30 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CRISTINA GONCALVES OLIVEIRA
Data: 01/08/2025 06:50:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA CRISTINA GONÇALVES OLIVEIRA
CPF nº 372.227.401-04

NOVA S.A.

CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.300.553.47-1

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Por este instrumento de investidura de **cargo de Diretor Geral de Atendimento**, e nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após escolha pelos Conselheiros de Administração em reunião realizada em 30/04/2025, assina o presente termo a Sra. **CRISTINA GUTEMBERG LIMA SILVA**, brasileira, casada, jornalista, portadora do RG nº 552.970 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 244.403.531-34, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no setor SQN 106, Bloco H, Apto. 503, Asa Norte, CEP nº 70.742-008, designada **Diretora Geral de Atendimento**, para o mandato de 03 (três) anos, tomando posse nesta data e declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi designada.

Declara, ainda, nos termos do art. 147, § 1º e 3º da Lei nº 6.404/76, não estar impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ou exercerem cargos de administração em sociedades empresárias concorrentes ou tenha interesses conflitantes com a Companhia.

Brasília, 30 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTINA GUTEMBERG LIMA SILVA
Data: 01/08/2025 10:40:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTINA GUTEMBERG LIMA SILVA
CPF nº 244.403.531-34

NOVA S.A.

CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.300.553.47-1

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Por este instrumento de investidura de **cargo de Diretor de Mídia**, e nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após escolha pelos Conselheiros de Administração em reunião realizada em 30/04/2025, assina o presente termo o Sr. **ESTANLEY ROBSON DA CUNHA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do RG nº 1510793, inscrito no CPF sob o nº 620.810.041-00, residente e domiciliado na Av. Pires, s/n, CH 121, Lote 14, bairro Taguatinga, em Brasília/DF, CEP nº 720007-525, designado **Diretor de Mídia** para o mandato de 03 (três) anos, tomando posse nesta data e declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi designada.

Declara, ainda, nos termos do art. 147, § 1º e 3º da Lei nº 6.404/76, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ou exercerem cargos de administração em sociedades empresárias concorrentes ou tenha interesses conflitantes com a Companhia.

Brasília, 30 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ESTANLEY ROBSON DA CUNHA SILVA
Data: 04/08/2025 10:44:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTANLEY ROBSON DA CUNHA SILVA
CPF nº 620.810.041-00


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

D
F

NOME
NELSON OLIVEIRA VILALVA RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0376611910 SSP BA

CPF
577.319.695-68

DATA NASCIMENTO
08/06/1974

FILIAÇÃO
GERALDO SERGIO VILALVA RIBEIRO
REGINA COELI OLIVEIRA VILALVA RIBEIRO

PERMISSÃO

ACC

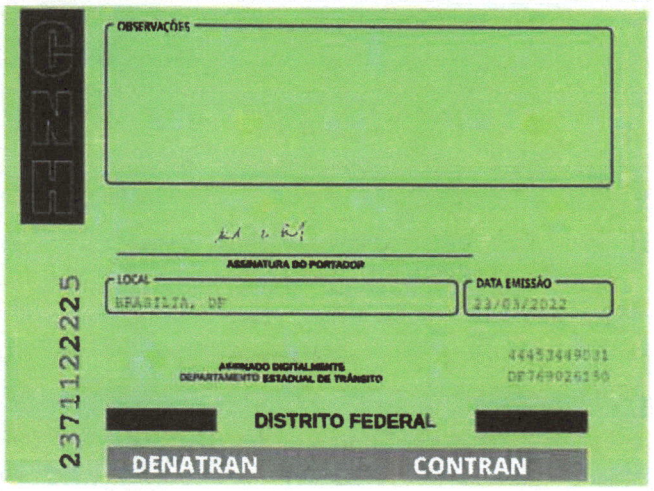
CAT HAB
E

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
12/06/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02711222225


OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
23/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44453449031
DF769026150

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

02711222225

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 n 1 NOME E SOBRENOME
OSCAR LUIS KITA

1ª HABILITAÇÃO
13/10/1981

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/08/1957, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO
12/09/2022

4b VALIDADE
12/09/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
6997027 SSP SP

4d CPF
996.074.848-00

5 Nº REGISTRO
02470928453

9 CAT HAB
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

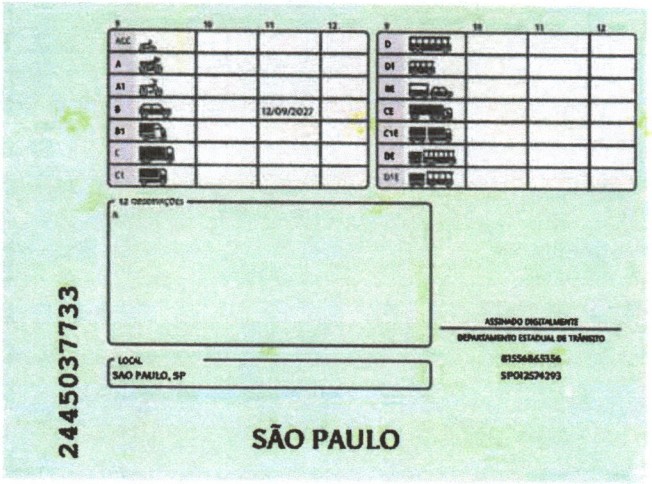
FILIAÇÃO
RAJUO KITA

AIA KITA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2445037733


ACC
A
A1
B
B1
C
C1
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E

12/09/2027

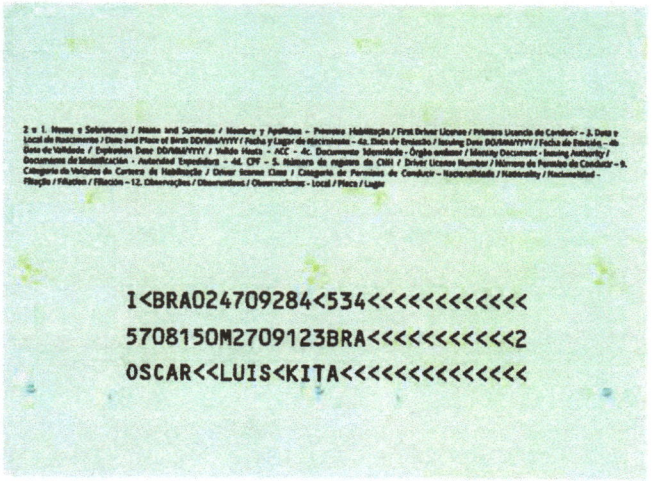
12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
815568653S6
SP012574293

LOCAL
SAO PAULO, SP

2445037733

SÃO PAULO


2 n 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria da Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024709284<534<<<<<<<<<<<<
5708150M2709123BRA<<<<<<<<<<<2
OSCAR<<LUIS<KITA<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
57.118.929/0001-37 MATRIZ		27/02/1987

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
NOVA S.A.	27/02/1987

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOVA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R NAZARE PAULISTA	297	ANDAR TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.448-000	VILA MADALENA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADESP@NOVAGENCIA.COM	(11) 3066-5400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2026** às **16:44:41** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 57.118.929/0001-37

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 06/10/2026 18:58:42

Código de controle da certidão: 98142ca1-88ce-46fe-a19d-8695adaa0efb

41

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 57.118.929/0001-37

C.C.M: 9.396.048-4

Contribuinte	: NOVA S.A.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R NAZARE PAULISTA 297 ANDAR TERREO
Bairro	: VILA MADALENA
CEP	: 05448-000
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 19/02/1987
Data de Inscrição	: 19/03/1987
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 081.278.0001-5
Última Atualização Cadastral	: 03/10/2023
Credenciamento DEC	: 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7311-4/00	Agências de publicidade	Principal	01/12/2017
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Secundário	22/04/2021

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2496	01/03/2004	ISS	5	
6394	22/04/2021	ISS	5	
32409	01/01/2003	TFE	-	

42

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 57.118.929/0001-37

C.C.M: 9.396.048-4

Expedida em 06/10/2026 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **k8RYa27E**
Data de validade: **06/01/2027**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVA S.A.
CNPJ: 57.118.929/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:37:51 do dia 06/10/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2027.
Código de controle da certidão: **987A.47C4.CD07.CC54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.118.929

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	84343638	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	06/10/2026 17:11:53	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

45

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26100483644-70
Data e hora da emissão	06/10/2026 19:32:41
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2288076 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 57.118.929/
Contribuinte: NOVA S.A.

Liberação: 06/10/2026
Validade: 04/04/2027

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.265.841-1- Inicio atv :30/03/2011 (R CAPOTE VALENTE, 00432 - CEP: 05409-001 - Cancelado em: 10/08/2012)
CCM 9.396.048-4- Inicio atv :19/02/1987 (R NAZARE PAULISTA, 297 - CEP: 05448-000)

SITUAÇÃO REGULAR

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:16:27 horas do dia 06/10/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 297207FB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº 2289242/2026
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 57.118.929/

Nome do Contribuinte: NOVA S.A.

Nao consta imovel cadastrado em nome de: NOVA S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 57.118.929/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 18:55:17 horas do dia 06/10/2026 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 4F987F56

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.118.929/0001-37
Razão social: NOVA S.A.
Endereço: R NAZARE PAULISTA 297 ANDAR TERREO/ VILA MADALENA / SAO PAULO / SP / 05448-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2026 a 28/10/2026

Certificação Número: 2026092903020421838583

Informação obtida em 01/10/2026 09:59:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.118.929/0001-37
Certidão nº: 83892095/2026
Expedição: 06/10/2026, às 17:28:12
Validade: 04/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.118.929/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

apexBrasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS – ApexBrasil, com sede no SGAS I Setor de Grandes Áreas Sul 903 - Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70390-030, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.507.500/0001-38, **ATESTA** que a empresa **NOVA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 57.118.929/0001- 37, sediada na Rua Nazaré Paulista, 297 - Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05448-000, presta satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados:

Objeto: serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade por meio de veículos/plataformas de comunicação e divulgação, com o objetivo de promover a venda de produtos e serviços de qualquer natureza, divulgar ações e programas, prestação de contas de atuação, difundir ideias ou informar o público em geral e públicos de interesse.

Período de atendimento: desde outubro de 2019 (contratos de n° 42-07/2019, valor final anual de R$45.894.337,50 - executado exclusivamente pela NOVA - e, atualmente, 209-42/2024, este último vigente desde 18 de outubro de 2024).

Valor anual do contrato atual: R$ 60 milhões (sessenta milhões de reais), executado pela NOVA e mais uma agência de publicidade.

Valor anual executado: R$ 55.275.158,00 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais), no período de 1° de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, somadas as autorizações de mídia e produção emitidas, englobando montante de dois períodos contratuais (renovação em 19 de outubro de 2022).

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Brasília, 27 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SONIA RABELLO FILGUEIRAS LIMA
Data: 04/09/2026 11:52:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sonia Rabelo Filgueiras Lima
Coordenadora de Marketing – ApexBrasil
sonia.filgueiras@apexbrasil.com.br
Tel.: 61 2027-0593 /61 99986-7687

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal
Gabinete
Subsecretaria de Publicidade e Propaganda

Atestado de Capacidade Técnica n.º 9/2026 - SECOM/GAB/SUBPUP

Brasília-DF, 27 de agosto de 2026.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** do **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**, com s na Zona Cívico-Administrativa – Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 27.507.884/0001-21, **ATESTA**, para fins de qualificação técnica e operacional, que a empr **NOVA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 57.118.929/0001-37, com sede na Rua Nazaré Paulista, n° Vila Madalena, São Paulo/SP, executa os seguintes serviços:

Objeto: conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudc planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a superv da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, co intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princíp iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e, quando couber, de promover a venda bens ou serviços.

Período de atendimento: desde setembro de 2021 (contrato nº 04/202 – Secom, de 24/9/2021).

Valor anual do contrato: R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões), executado pela NOVA e mais agências de publicidade.

Valor anual executado: R$ 48.045.494,00 (quarenta e oito milhões, quarenta e cinco mil, quatrocent noventa e quatro reais), no período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, somadas autorizações de mídia e produção emitidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

NUBIA SANTOS DA CONCEIÇÃO
Subsecretária de Publicidade e Propaganda
Secretaria de Estado de Comunicação
Governo do Distrito Federal
Telefone: (61) 3961-4587
nubia.conceicao@buriti.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **NÚBIA SANTOS DA CONCEIÇÃO - Matr.1689130-9, Subsecretário(a) de Publicidade e Propaganda**, em 27/08/2026, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **212556133** Código CRC: **B30D712D**.

Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Comunicação Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 17/2026

O **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, sediado em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, CEP: 70.058-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0036-05, **ATESTA** que a empresa **NOVA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.118.929/0001-37, sediada na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP: 05.448-000, presta, desde janeiro de 2017, primeiro sob o Contrato de nº 6/2017 e, atualmente, pelo Contrato de nº 2/2023 – serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias do Ministério da Saúde junto a públicos de interesse.

Valor anual do contrato: R$ 260.000.709,15 (duzentos e sessenta milhões, setecentos e nove reais e quinze centavos), executado pela NOVA e mais três agências de publicidade.

Execução orçamentária anual pela agência NOVA: R$ 90.292.631,77 (noventa milhões, duzentos e novente e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), de 1° de junho de 2022 a 31 de maio de 2023 (período anual entre os dois contratos), somadas as autorizações de mídia e produção emitidas.

Período de execução do contrato: desde janeiro de 2017. Por ser verdade, firmamos este documento.

Francisco Alves do Nascimento

Coordenador -Geral de Publicidade e Promoção

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alves do Nascimento, Coordenador(a)-Geral de Publicidade e Promoção**, em 26/08/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057674039** e o código CRC **FC2A3C11**.

Referência: Processo nº 25000.104651/2022-12 SEI nº 0057674039

cenp Fórum da Autorregulação do Mercado Publicitário

Agência Full Service

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

NOVA S.A.

57.118.929/0001-37| Grupo Técnico 1 | SP.0305.5339.1

São Paulo, 07 de julho de 2025.

Melissa Vogel

Presidente

Emitido no dia 25/09/2026 - 11:42:26 - Códigos de Controle do Certificado: 8571180014

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inicio

cenp

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

VALIDAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

cenp

CONSULTA DE VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

57.118.929/0001-37
NOVA S.A.
Código de Controle do Certificado:N571180014
O Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico é válido!
Emitido as 11:43:00 do dia 25/09/2026

© CENP – Todos os direitos reservados | Desenvolvido por MMSIS Informática - Versão 2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2687762

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2687762
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: NOVA S. A.
Raiz do CNPJ: 57.118.929
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : SÃO PAULO
Endereço da sede : RUA NAZARÉ PAULISTA, 297
Finalidade: Licitação

Certidão emitida às 15:18 de 29/09/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: OSCAR LUIS KITA - CPF:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4966532 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

NOVA S. A., CNPJ: 57.118.929/0001-37, conforme indicação constante do pedido de certidão.**

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de setembro de 2026.

PEDIDO Nº: 0100644965

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300553471	57.118.929/0001-37	
NOME EMPRESARIAL		
Nova S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario	123
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	57118929000137	NOVA S A: 57118929000137	150782699865962689199364003278576266041	12/11/2024 a 12/11/2025	Sim
Contador	29640556882	ADRIANO FREDERICO: 29640556882	571448137106504357185877935395447673 61	30/07/2024 a 30/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.
2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2025 às 17:21:20

02.4C.75.12.5E.76.7A.00
E7.B4.52.55.30.7B.B7.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	Nova S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	57.118.929/0001-37
Número de Ordem do Livro:	123

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Nova S.A.
NIRE	35300553471
CNPJ	57.118.929/0001-37
Número de Ordem	123
Natureza do Livro	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/02/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	861040

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Nova S.A.
Natureza do Livro	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario
Número de ordem	123
Quantidade total de linhas do arquivo digital	861040
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

59

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	Nova S.A.			
CNPJ:	57.118.929/0001-37	**Nire:**	35300553471	**Scp:**
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario			
Identificação do arquivo(hash):	A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66-			

Consulta Realizada em: 19/05/2025 14:24:01

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Nova S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	57.118.929/0001-37
Número de Ordem do Livro:	123
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 80.781.883,15	R$ 98.209.296,69
CIRCULANTE		R$ 63.943.715,11	R$ 80.721.829,12
DISPONIVEL		R$ 6.857.878,91	R$ 2.936.948,61
CAIXA MOEDA NACIONAL		R$ 14.000,00	R$ 18.000,00
CAIXA SÃO PAULO		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
CAIXA BRASILIA		R$ 3.000,00	R$ 5.000,00
CAIXA RIO DE JANEIRO		R$ 3.000,00	R$ 5.000,00
CAIXA CUIABA		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 4.896.126,67	R$ 2.012.194,03
APLICAÇOES FINANCEIRAS		R$ 1.947.752,24	R$ 906.754,58
CLIENTES		R$ 51.364.577,75	R$ 66.923.917,67
CLIENTES		R$ 34.470.812,01	R$ 39.720.851,14
CLIENTES BV		R$ 2.899.597,63	R$ 2.504.066,96
OUTROS CONTAS A RECEBER		R$ 13.994.168,11	R$ 24.698.999,57
OUTROS CRÉDITOS		R$ 5.652.710,83	R$ 10.717.852,54
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 22.158,91	R$ 728,05
ADIANTAMENTOS OUTROS		R$ 103.094,12	R$ 2.254.465,73
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 233.145,41	R$ 220.017,34
ADIANTAMENTOS A SOCIOS / ACIONISTAS		R$ 4.950.476,85	R$ 7.991.514,48
IMPOSTOS A COMPENSAR - CUSTO (RETIDO CLIENTES)		R$ 343.835,54	R$ 251.126,94
ISS S/CUSTOS - RETIDO CLIENTE		R$ 343.835,54	R$ 251.126,94
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 68.547,62	R$ 143.110,30
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 68.547,62	R$ 143.110,30
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 13.493,86	R$ 42.639,31
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 55.053,76	R$ 100.470,99
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 15.502.952,28	R$ 15.436.176,58
CONTAS A RECEBER - LGO PRAZO		R$ 15.377.143,93	R$ 15.390.554,96
CONTRATO DE MUTUO / OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 4.824.955,42	R$ 3.255.611,45
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 10.552.188,51	R$ 12.134.943,51
IMPOSTOS FED. REC. PROC.5027060-07.2019.4.3.6100		R$ 1.650.336,26	R$ 1.821.641,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Nova S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	57.118.929/0001-37
Número de Ordem do Livro:	123
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS FED.REC. PROC. 18186.723468/2019-29		R$ 6.290.433,65	R$ 6.290.433,65
IRPJ Diferido a Recuperar 2019		R$ 585.624,67	R$ 576.822,60
CSSL Diferido a Recuperar 2019		R$ 210.824,88	R$ 207.656,13
PROCESSO DIVIDA ATIVA-ISS DF-4110143470		R$ 1.814.969,05	R$ 3.238.389,97
ADIANTAMENTO FUTURO		R$ 125.808,35	R$ 45.621,62
ADIANTAMENTO LONGO PRAZO		R$ 125.808,35	R$ 45.621,62
ATIVO IMOBILIZADO/INVESTIMENTO		R$ 1.335.215,76	R$ 2.051.290,99
INVESTIMENTOS		R$ 596.401,87	R$ 38.821,50
SOCIEDADES CONTROL/COLIGADAS		R$ 557.580,37	R$ 0,00
AGIO DE INVESTIMENTO - NS8		R$ 557.580,37	R$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 38.821,50	R$ 38.821,50
IMOBILIZADO		R$ 734.635,70	R$ 2.006.939,89
CUSTO CORRIGIDO		R$ 4.857.118,88	R$ 6.030.150,22
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 1.824.676,02	R$ 2.040.558,71
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 946.058,14	R$ 1.407.660,88
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 290.471,59	R$ 322.927,27
GASTOS BENFEITORIAS EM IMOVEL TERC. DF		R$ 505.612,63	R$ 0,00
REFORMAS E BENFEITORIAS		R$ 1.290.300,50	R$ 2.259.003,36
(-) DEPRECIAÇÃO DO CUSTO CORRIGIDO		R$ (4.122.483,18)	R$ (4.023.210,33)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (1.499.549,32)	R$ (1.543.696,77)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (221.854,16)	R$ (232.366,37)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSILIOS		R$ (823.078,01)	R$ (872.133,04)
(-) (-) AMORT.BENFEITORIAS EM IMOVEL TERC. DF		R$ (505.612,63)	R$ 0,00
(-) (-) AMORT. REFORMAS E BENFEITORIAS		R$ (1.072.389,06)	R$ (1.375.014,15)
INTANGÍVEL		R$ 4.178,19	R$ 5.529,60
BENS INTANGIVEIS		R$ 4.178,19	R$ 5.529,60
DIREITO USO SOFTWARE INTANGIVEL		R$ 899.835,23	R$ 899.933,61
(-) (-) AMORT.DIREITO USO SOFTWARE INTANGIVEL		R$ (895.657,04)	R$ (894.404,01)
PASSIVO		R$ 80.781.883,15	R$ 98.209.296,69
CIRCULANTE		R$ 46.015.582,77	R$ 59.237.920,63

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Nova S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	57.118.929/0001-37
Número de Ordem do Livro:	123
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R$ 40.857.830,41	R$ 50.755.631,20
FORNECEDORES DA AGÊNCIA		R$ 2.958.505,98	R$ 3.831.177,67
REPASSES DA AGÊNCIA - REPRESENTANTES		R$ 29.852.674,59	R$ 27.169.620,01
IMPOSTOS S/ FORNECEDORES- RETIDO PELO CLIENTE		R$ 331.462,92	R$ 1.146.494,38
REPASSES DA AGÊNCIA - PRODUÇÃO		R$ 4.119.607,46	R$ 5.377.462,20
FUNCIONÁRIOS		R$ 10.770,01	R$ 3.103,87
FORNECEDORES CUSTOS - PI PENDENTES		R$ 66.158,31	R$ 69.093,05
FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS E OUTRAS		R$ 3.518.651,14	R$ 13.158.680,02
OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.501.698,43	R$ 3.978.753,68
IMPOSTO RENDA P.J. A RECOLHER		R$ 90.173,57	R$ 977.296,25
IRPJ - IMPOSTO RENDA PESSOA JURIDICA		R$ 90.173,57	R$ 977.296,25
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/L.L.A RECOLHER		R$ 504.808,19	R$ 910.907,00
CSLL - CONTRIBUIÇAO SOCIAL		R$ 504.808,19	R$ 910.907,00
IMPOSTOS PARCELADOS		R$ 1.502.637,00	R$ 1.610.692,20
PIS/COFINS		R$ 220.955,34	R$ 273.829,13
COFINS A RECOLHER		R$ 84.046,57	R$ 100.503,02
ISS A RECOLHER		R$ 118.622,54	R$ 151.472,31
PIS A RECOLHER		R$ 18.286,23	R$ 21.853,80
RETENÇÃO DE IMPOSTOS		R$ 183.124,33	R$ 206.029,10
IRRF PJ - 1708 A RECOLHER		R$ 9.646,07	R$ 13.847,94
IRRF S/ALUGUEIS - 3208 A RECOLHER		R$ 8.920,09	R$ 6.837,81
IRRF S/ASSALARIADOS - 0561 A RECOLHER		R$ 38.562,00	R$ 38.259,02
ISS TERCEIROS A RECOLHER		R$ 45.352,24	R$ 70.675,56
PIS, COFINS, CSLL - 5952 A RECOLHER		R$ 28.000,05	R$ 38.129,30
IRRF PJ - 8045 A RECOLHER		R$ 52.643,88	R$ 38.279,47
IMPOSTOS S/PROVISAO - FATURAMENTO / BV		R$ 1.879.344,00	R$ 3.410.126,74
IMPOSTOS S/PROVISAO - FATURAMENTO		R$ 698.389,61	R$ 2.032.891,79
ISS S/PROVISAO - FATURAMENTO		R$ 245.048,98	R$ 713.295,36
COFINS S/PROVISAO - FATURAMENTO		R$ 372.474,46	R$ 1.084.208,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

63

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Nova S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	57.118.929/0001-37
Número de Ordem do Livro:	123
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS S/PROVISAO - FATURAMENTO		R$ 80.866,17	R$ 235.387,47
IMPOSTOS S/PROVISAO - BV		R$ 1.180.954,39	R$ 1.377.234,95
ISS S/PROVISAO - BV		R$ 414.369,96	R$ 483.240,33
COFINS PROVISAO - BV		R$ 629.842,34	R$ 734.525,31
PIS S/PROVISAO - BV		R$ 136.742,09	R$ 159.469,31
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 439.884,88	R$ 465.183,33
(-) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 3.028,31
FÉRIAS A PAGAR		R$ 439.884,88	R$ 462.155,02
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 145.141,54	R$ 176.857,96
I.N.S.S		R$ 112.546,70	R$ 138.910,64
INSS TERCEIROS PF/PJ		R$ 1.142,55	R$ 1.226,19
I.N.S.S. S/ FUNCIONÁRIOS		R$ 111.404,15	R$ 137.684,45
F.G.T.S		R$ 32.594,84	R$ 37.947,32
FGTS A RECOLHER		R$ 32.594,84	R$ 37.947,32
ADIANTAMENTOS		R$ 191.683,51	R$ 451.367,72
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ (0,00)	R$ 282.992,23
ADIANTAMENTOS		R$ 191.683,51	R$ 168.375,49
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 9.277.534,71	R$ 9.717.706,90
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 511.865,81	R$ 511.865,81
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 511.865,81	R$ 511.865,81
CONTAS A PAGAR		R$ 1.127.262,27	R$ 2.628.845,61
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 1.127.262,27	R$ 2.628.845,61
IMPOSTOS PARCELADOS		R$ 7.638.406,63	R$ 6.576.995,48
IMPOSTOS FEDERAIS / PREVIDENCIARIOS		R$ 7.638.406,63	R$ 6.576.995,48
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 25.488.765,67	R$ 29.253.669,16
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.040.461,00	R$ 1.040.461,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 1.040.461,00	R$ 1.040.461,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 1.040.461,00	R$ 1.040.461,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 24.566.092,67	R$ 28.330.996,16
LUCROS A REALIZAR		R$ 24.566.092,67	R$ 28.330.996,16
RESERVA LEGAL		R$ 208.092,20	R$ 208.092,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Nova S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	57.118.929/0001-37
Número de Ordem do Livro:	123
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA PARA INVESTIMENTOS FUTUROS		R$ 24.358.000,47	R$ 28.122.903,96
(-) RESERVA DE CAPITAL		R$ (117.788,00)	R$ (117.788,00)
(-) RESERVA DE CAPITAL		R$ (117.788,00)	R$ (117.788,00)
(-) ACOES EM TESOURARIA		R$ (117.788,00)	R$ (117.788,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	Nova S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	57.118.929/0001-37
Número de Ordem do Livro:	123
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO		R$ 7.376.146,18	R$ 10.776.331,82
RECEITA BRUTA		R$ 55.600.429,48	R$ 79.047.143,22
(-) DEDUÇOES RECEITA BRUTA		R$ (170.385,56)	R$ (48.922,98)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA		R$ (8.015.510,95)	R$ (11.264.220,96)
(-) ISS		R$ (2.813.185,48)	R$ (3.952.355,48)
(-) PIS		R$ (927.983,10)	R$ (1.304.282,71)
(-) COFINS		R$ (4.274.342,37)	R$ (6.007.582,77)
(-) RECEITAS DIFERIDAS		R$ 663.337,50	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 75.731,73	R$ 86.668,08
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 1.173,02	R$ 7.316,60
JUROS ATIVOS		R$ 12,80	R$ 47,78
RECEITAS APLICAÇOES FINANCEIRAS		R$ 73.856,80	R$ 76.841,85
JUROS S/APLICAÇÕES DIVERSAS		R$ 689,11	R$ 2.461,85
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (5.166.609,14)	R$ (5.489.533,53)
(-) SALÁRIOS		R$ (2.942.969,98)	R$ (3.283.002,79)
(-) PRO LABORE		R$ (665.214,47)	R$ (630.964,92)
(-) RESCISOES		R$ (126.298,86)	R$ (80.518,64)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (6.312,19)	R$ (804,99)
(-) AJUDA DE CUSTOS		R$ (597.307,73)	R$ (596.597,63)
(-) PARTICIPAÇÕES EMPREGADOS		R$ (6.355,00)	R$ (6.667,00)
(-) PROVISAO 13º SALARIO		R$ (368.856,89)	R$ (399.671,50)
(-) FÉRIAS		R$ (453.294,02)	R$ (491.306,06)
(-) ENCARGOS LEGAIS		R$ (1.340.862,85)	R$ (1.410.939,55)
(-) FGTS		R$ (465.571,72)	R$ (461.390,83)
(-) INSS EMPREGADOR		R$ (875.291,13)	R$ (949.548,72)
(-) BENEFICIOS		R$ (599.069,79)	R$ (710.870,96)
(-) AUXÍLIO CRECHE		R$ (4.368,60)	R$ (7.073,55)
(-) SEGURO VIDA		R$ (73.223,69)	R$ (52.073,53)
(-) VALE REFEIÇAO		R$ (479.394,63)	R$ (598.378,62)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (42.082,87)	R$ (53.345,26)
(-) DESPESAS VIAGENS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS		R$ (923.237,92)	R$ (1.453.333,12)
(-) DESPESAS CONDUÇÃO		R$ (123.850,48)	R$ (187.309,47)
(-) DESPESAS COMBUSTIVEIS		R$ (2.649,31)	R$ (290,00)
(-) DESPESAS HOSPEDAGENS		R$ (0,00)	R$ (264,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Nova S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	57.118.929/0001-37
Número de Ordem do Livro:	123
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS PASSAGENS AEREAS		R$ (56.982,70)	R$ (25.708,35)
(-) DESPESAS REFEIÇÕES		R$ (150.048,62)	R$ (190.210,75)
(-) DESPESAS VIAGENS, ESTADIAS E REFEIÇÕES		R$ (578.450,47)	R$ (1.012.877,33)
(-) DESPESAS ESTACIONAMENTO		R$ (11.256,34)	R$ (36.673,22)
(-) DESPESAS C/SAÚDE		R$ (1.368.838,25)	R$ (2.041.627,90)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA		R$ (1.368.838,25)	R$ (2.041.627,90)
(-) DESPESAS C/EDUCAÇAO		R$ (2.500,00)	R$ (2.435,00)
(-) TREINAMENTO		R$ (2.500,00)	R$ (2.435,00)
(-) VERBAS RESCISÓRIAS		R$ (177.562,66)	R$ (171.401,63)
(-) PROCESSO TRABALHISTA		R$ (177.562,66)	R$ (171.401,63)
(-) DESPESAS C/ESTAGIÁRIOS		R$ (14.886,20)	R$ (11.935,00)
(-) BOLSA - ESTAGIÁRIOS		R$ (14.886,20)	R$ (11.935,00)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS		R$ (0,00)	R$ (7.789,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (20.186.566,33)	R$ (30.125.514,98)
(-) BRINDES		R$ (70.335,58)	R$ (93.962,67)
(-) COMPRA/PESQUISA DE MÍDIA		R$ (1.533.443,24)	R$ (2.474.621,57)
(-) FISCALIZAÇAO DE MÍDIA		R$ (365.655,70)	R$ (422.764,73)
(-) PESQUISAS		R$ (840.246,34)	R$ (1.084.106,34)
(-) FESTIVAIS		R$ (8.579,08)	R$ (101.599,30)
(-) CARTA FIANÇA		R$ (89.670,84)	R$ (61.335,39)
(-) FESTIVIDADES		R$ (103.906,36)	R$ (242.350,27)
(-) PUBLICITARIOS E CORRELATOS		R$ (15.952.134,96)	R$ (22.727.539,98)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS, DESIGN GRAFICO, EDITORAÇÃO		R$ (1.222.594,23)	R$ (2.917.234,73)
(-) MANUTENÇAO		R$ (184.423,89)	R$ (314.411,04)
(-) DEPRECIAÇOES		R$ (150.526,54)	R$ (194.404,36)
(-) DEPREC - EQUIPAMENTOS COMPUTAÇAO		R$ (14.819,28)	R$ (45.253,73)
(-) DESPESA DE DEPRECIAÇÃO		R$ (135.707,26)	R$ (149.150,63)
(-) AMORTIZAÇOES		R$ (237.224,38)	R$ (381.137,82)
(-) AMORTIZAÇÃO - BENFEITORIAS IMÓVEIS TERCEIROS		R$ (236.487,01)	R$ (379.630,62)
(-) DESPESAS AMORTIZAÇÕES		R$ (737,37)	R$ (1.507,20)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (1.285.310,58)	R$ (1.622.233,27)
(-) CONDOMINIO		R$ (196.152,91)	R$ (359.897,40)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (6.313,06)	R$ (5.749,24)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Nova S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	57.118.929/0001-37
Número de Ordem do Livro:	123
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (6.545,96)	R$ (6.657,05)
(-) INFORMÁTICA INTERNET		R$ (452.341,37)	R$ (448.170,81)
(-) TELEFÔNIA CELULAR		R$ (3,33)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (120.122,12)	R$ (162.468,41)
(-) LIMPEZA		R$ (342.942,37)	R$ (455.789,75)
(-) MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA		R$ (53.750,43)	R$ (93.766,67)
(-) SERVIÇOS MOTOBOY		R$ (0,00)	R$ (190,00)
(-) SEGUROS		R$ (28.165,28)	R$ (20.770,39)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (69.885,81)	R$ (68.711,75)
(-) WORKSHOP S/FESTIVAIS		R$ (9.087,94)	R$ (0,00)
(-) INTERNET		R$ (0,00)	R$ (61,80)
(-) DESPESAS C/ALUGUEIS		R$ (1.100.514,52)	R$ (1.129.442,65)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEIS - PESSOA JURIDICA		R$ (574.996,82)	R$ (508.356,05)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS - PESSOA FISICA		R$ (354.182,25)	R$ (411.699,00)
(-) ALUGUEL DE COMPUTADORES		R$ (2.127,38)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEL DE OUTROS EQUIPAMENTOS		R$ (169.208,07)	R$ (209.387,60)
(-) ASSINATURAS		R$ (92.968,38)	R$ (74.803,88)
(-) ANUNCIOS, PUBLICACOES E ASSINATURAS		R$ (92.968,38)	R$ (74.803,88)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (115.072,54)	R$ (170.104,49)
(-) ASSOCIAÇAO DE CLASSE		R$ (229.913,52)	R$ (305.990,33)
(-) ASSOCIAÇAO DE CLASSE		R$ (229.913,52)	R$ (305.990,33)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - TERCEIROS		R$ (5.969.498,65)	R$ (8.364.507,08)
(-) SERVIÇOS - INFORMÁTICA INFRA-ESTRUTURA		R$ (859.606,03)	R$ (1.110.735,73)
(-) SERVIÇOS - ADVOCATICIOS		R$ (1.143.477,42)	R$ (2.318.415,45)
(-) SERVIÇOS - CONSULTORIA		R$ (3.720.330,91)	R$ (4.742.331,54)
(-) SERVIÇOS OUTROS		R$ (211.583,16)	R$ (180.971,76)
(-) SERVIÇOS OUTROS - RPA		R$ (30.347,60)	R$ (12.052,60)
(-) SERVICOS PRESTADOS- PF		R$ (4.153,53)	R$ (0,00)
IMPOSTOS E TAXAS		R$ 2.384.549,93	R$ 3.997.101,30
(-) IPTU		R$ (213.168,33)	R$ (110.703,49)
(-) MULTAS FISCAIS DEDUTIVEIS		R$ (87.141,65)	R$ (0,00)
PIS S/CRÉDITOS - A RECUPERAR		R$ 523.708,69	R$ 751.452,65
COFINS S/CRÉDITOS - A RECUPERAR		R$ 2.412.228,29	R$ 3.461.232,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

68

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Nova S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	57.118.929/0001-37
Número de Ordem do Livro:	123
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS MUNICIPAIS, FEDERAIS E CARTORIAIS		R$ (251.077,07)	R$ (99.023,85)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (5.856,43)
(-) CONTRIBUIÇOES/DOAÇOES		R$ (3.521,08)	R$ (4.029,43)
(-) PIS S/OUTRAS RECEITAS		R$ (492,20)	R$ (562,95)
(-) COFINS S/OUTRAS RECEITAS		R$ (3.028,88)	R$ (3.466,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.339.041,48)	R$ (1.962.931,09)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (1.321,13)	R$ (76,11)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (58.665,25)	R$ (54.993,91)
(-) JUROS PAGOS		R$ (31.837,06)	R$ (2.523,64)
(-) OUTRAS DESPESAS JUROS		R$ (434.720,02)	R$ (307.156,31)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (1.364,06)
(-) CUSTOS COM EMPRESTIMOS		R$ (812.498,02)	R$ (1.596.817,06)
VARIAÇAO MONETÁRIA		R$ 3.977,33	R$ 1.273,68
(-) VARIAÇAO CAMBIAL - ATIVA		R$ 3.977,33	R$ (0,00)
VARIAÇÃO MONETARIA - ATIVA DIVERSA		R$ (0,00)	R$ 1.273,68
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 372.688,79	R$ (125.570,87)
(-) PERDAS P/CREDITOS INCOBRAVEIS		R$ 372.688,79	R$ (125.570,87)
(-) IMPOSTOS S/OPERAÇOES FINANCEIRAS		R$ (207.013,98)	R$ (235.959,67)
(-) IOF S/OPERAÇOES FINANCEIRAS		R$ (207.013,98)	R$ (235.959,67)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 59.790,26	R$ 159.334,08
RECEITAS OUTROS CRÉDITOS		R$ 59.790,26	R$ 159.334,08
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (214.492,31)	R$ (499.904,33)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (493.712,94)
(-) CUSTO VENDA BAIXA DE ATIVO PERMANENTE		R$ (262,62)	R$ (285,69)
(-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL NO PREJ. CONTROLADA		R$ (213.161,35)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (1.068,34)	R$ (5.905,70)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇAO SOCIAL		R$ (2.688.807,34)	R$ (4.391.233,62)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.970.711,28)	R$ (3.222.495,31)
(-) CONTRIBUIÇAO SOCIAL		R$ (718.096,06)	R$ (1.168.738,31)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	Nova S.A.				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	57.118.929/0001-37	Número de Ordem do Livro:	123
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	RESERVA LEGAL (R$)	RESERVA PARA INVESTIMENTOS FUTUROS (R$)	ACOES EM TESOURARIA (R$)	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	208.092,20	24.358.000,47	(-)117.788,00	1.040.461,00	25.488.765,67
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO DO PERÍODO	0,00	3.764.903,49	0,00	0,00	3.764.903,49
Saldo Final em 31.12.2024	208.092,20	28.122.903,96	(-)117.788,00	1.040.461,00	29.253.669,16
Notas					

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300553471	57.118.929/0001-37	
NOME EMPRESARIAL		
Nova S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario	124
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
EA.96.5E.28.D3.36.1A.18.86.8F.70.2F.AE.EB.3A.56.D5.1F.84.C8	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	57118929000137	NOVA S A: 57118929000137	893798596671306244609395100825195025 25	18/11/2025 a 18/11/2026	Sim
Contador	29640556882	ADRIANO FREDERICO: 29640556882	153574734512142739251230951848373118675	01/08/2025 a 01/08/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EA.96.5E.28.D3.36.1A.18.86.8F.70.2F.
AE.EB.3A.56.D5.1F.84.C8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2026 às 18:58:24

D7.34.0B.59.0E.58.78.0D
35.23.88.63.6C.6C.DB.2D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	Nova S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	57.118.929/0001-37
Número de Ordem do Livro:	124

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Nova S.A.
NIRE	35300553471
CNPJ	57.118.929/0001-37
Número de Ordem	124
Natureza do Livro	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/02/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1091999

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Nova S.A.
Natureza do Livro	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario
Número de ordem	124
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1091999
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.96.5E.28.D3.36.1A.18.86.8F.70.2F.AE.EB.3A.56.D5.1F.84.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

72

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	Nova S.A.			
CNPJ:	57.118.929/0001-37	**Nire:**	35300553471	**Scp:**
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario			
Identificação do arquivo(hash):	EA.96.5E.28.D3.36.1A.18.86.8F.70.2F.AE.EB.3A.56.D5.1F.84.C8-			

Consulta Realizada em: 19/05/2026 16:03:31

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Nova S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	57.118.929/0001-37
Número de Ordem do Livro:	124
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 98.209.296,69	R$ 118.968.140,26
CIRCULANTE		R$ 80.721.829,12	R$ 103.932.773,63
DISPONIVEL		R$ 2.936.948,61	R$ 9.644.548,20
CAIXA MOEDA NACIONAL		R$ 18.000,00	R$ 292.651,20
CAIXA SÃO PAULO		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
CAIXA BRASILIA		R$ 5.000,00	R$ 4.999,40
CAIXA RIO DE JANEIRO		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
CAIXA CUIABA		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
CAIXA RECIFE		R$ 0,00	R$ 3.000,00
CAIXA RESERVA MATRIZ		R$ 0,00	R$ 271.651,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.012.194,03	R$ 3.255.752,23
APLICAÇOES FINANCEIRAS		R$ 906.754,58	R$ 6.096.144,77
CLIENTES		R$ 66.923.917,67	R$ 83.715.324,25
CLIENTES		R$ 39.720.851,14	R$ 50.455.699,35
CLIENTES BV		R$ 2.504.066,96	R$ 5.946.942,61
OUTROS CONTAS A RECEBER		R$ 24.698.999,57	R$ 27.312.682,29
OUTROS CRÉDITOS		R$ 10.717.852,54	R$ 7.644.269,57
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 728,05	R$ 16.061,28
ADIANTAMENTOS OUTROS		R$ 2.254.465,73	R$ 1.251.958,30
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 220.017,34	R$ 178.355,25
ADIANTAMENTOS A SOCIOS / ACIONISTAS		R$ 7.991.514,48	R$ 5.927.451,07
IMPOSTOS A COMPENSAR - RECEITA (RETIDO CLIENTES)		R$ 251.126,94	R$ 270.443,67
ISS S/RECEITA - RETIDO CLIENTE		R$ 251.126,94	R$ 270.443,67
IMPOSTOS RECUPERAVEIS		R$ 0,00	R$ 2.781.143,24
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 2.781.143,24
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 143.110,30	R$ 147.488,37
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 143.110,30	R$ 147.488,37
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 42.639,31	R$ 46.087,23
I.P.T.U. A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 4.036,10
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 100.470,99	R$ 97.365,04
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 15.436.176,58	R$ 13.356.960,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.96.5E.28.D3.36.1A.18.86.8F.70.2F.AE.EB.3A.56.D5.1F.84.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Nova S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	57.118.929/0001-37
Número de Ordem do Livro:	124
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A RECEBER - LGO PRAZO		R$ 15.390.554,96	R$ 13.281.388,95
CONTRATO DE MUTUO / OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 3.255.611,45	R$ 3.011.334,16
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 12.134.943,51	R$ 10.270.004,79
IMPOSTOS FED. REC. PROC.5027060-07.2019.4.3.6100		R$ 1.821.641,16	R$ 2.067.016,22
IMPOSTOS FED.REC. PROC. 18186.723468/2019-29		R$ 6.290.433,65	R$ 6.290.433,65
IRPJ Diferido a Recuperar 2019		R$ 576.822,60	R$ 506.638,95
CSSL Diferido a Recuperar 2019		R$ 207.656,13	R$ 182.390,02
PROCESSO DIVIDA ATIVA-ISS DF-4110143470		R$ 3.238.389,97	R$ 1.223.525,95
ADIANTAMENTO FUTURO		R$ 45.621,62	R$ 75.621,62
ADIANTAMENTO LONGO PRAZO		R$ 45.621,62	R$ 75.621,62
ATIVO IMOBILIZADO/INVESTIMENTO		R$ 2.051.290,99	R$ 1.678.406,06
INVESTIMENTOS		R$ 38.821,50	R$ 43.141,50
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 38.821,50	R$ 43.141,50
IMOBILIZADO		R$ 2.006.939,89	R$ 1.631.289,80
CUSTO CORRIGIDO		R$ 6.030.150,22	R$ 6.476.854,73
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 2.040.558,71	R$ 2.317.255,39
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 1.407.660,88	R$ 1.446.398,81
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 322.927,27	R$ 420.609,22
REFORMAS E BENFEITORIAS		R$ 2.259.003,36	R$ 2.292.591,31
(-) DEPRECIAÇÃO DO CUSTO CORRIGIDO		R$ (4.023.210,33)	R$ (4.845.564,93)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (1.543.696,77)	R$ (1.716.712,80)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (232.366,37)	R$ (254.449,47)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSILIOS		R$ (872.133,04)	R$ (947.221,13)
(-) (-) AMORT. REFORMAS E BENFEITORIAS		R$ (1.375.014,15)	R$ (1.927.181,53)
INTANGÍVEL		R$ 5.529,60	R$ 3.974,76
BENS INTANGIVEIS		R$ 5.529,60	R$ 3.974,76
DIREITO USO SOFTWARE INTANGIVEL		R$ 899.933,61	R$ 899.933,61
(-) (-) AMORT.DIREITO USO SOFTWARE INTANGIVEL		R$ (894.404,01)	R$ (895.958,85)
PASSIVO		R$ 98.209.296,69	R$ 118.968.140,26
CIRCULANTE		R$ 59.237.920,63	R$ 70.785.921,14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Nova S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	57.118.929/0001-37
Número de Ordem do Livro:	124
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R$ 50.755.631,20	R$ 54.878.310,34
FORNECEDORES DA AGÊNCIA		R$ 3.831.177,67	R$ 917.143,32
REPASSES DA AGÊNCIA - REPRESENTANTES		R$ 27.169.620,01	R$ 36.535.450,66
IMPOSTOS S/ FORNECEDORES- RETIDO PELO CLIENTE		R$ 1.146.494,38	R$ 451.592,55
REPASSES DA AGÊNCIA - PRODUÇÃO		R$ 5.377.462,20	R$ 8.921.477,05
FUNCIONÁRIOS		R$ 3.103,87	R$ 5.707,88
FORNECEDORES CUSTOS - PI PENDENTES		R$ 69.093,05	R$ 64.664,09
FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS E OUTRAS		R$ 13.158.680,02	R$ 7.982.274,79
OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.978.753,68	R$ 7.323.066,48
IMPOSTO RENDA P.J. A RECOLHER		R$ 977.296,25	R$ 2.608.470,56
IRPJ - IMPOSTO RENDA PESSOA JURIDICA		R$ 977.296,25	R$ 2.608.470,56
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/L.L.A RECOLHER		R$ 910.907,00	R$ 1.815.600,54
CSLL - CONTRIBUIÇAO SOCIAL		R$ 910.907,00	R$ 1.815.600,54
IMPOSTOS PARCELADOS		R$ 1.610.692,20	R$ 1.748.426,16
PIS/COFINS		R$ 273.829,13	R$ 865.057,69
COFINS A RECOLHER		R$ 100.503,02	R$ 479.191,16
ISS A RECOLHER		R$ 151.472,31	R$ 281.825,39
PIS A RECOLHER		R$ 21.853,80	R$ 104.041,14
RETENÇÃO DE IMPOSTOS		R$ 206.029,10	R$ 285.511,53
IRRF PJ - 1708 A RECOLHER		R$ 13.847,94	R$ 12.385,44
IRRF S/ALUGUEIS - 3208 A RECOLHER		R$ 6.837,81	R$ 7.724,29
IRRF S/ASSALARIADOS - 0561 A RECOLHER		R$ 38.259,02	R$ 66.587,20
ISS TERCEIROS A RECOLHER		R$ 70.675,56	R$ 82.295,22
PIS, COFINS, CSLL - 5952 A RECOLHER		R$ 38.129,30	R$ 42.306,94
IRRF PJ - 8045 A RECOLHER		R$ 38.279,47	R$ 74.212,44
IMPOSTOS S/PROVISAO - FATURAMENTO / BV		R$ 3.410.126,74	R$ 3.784.401,54
IMPOSTOS S/PROVISAO - FATURAMENTO		R$ 2.032.891,79	R$ 1.918.325,17
ISS S/PROVISAO - FATURAMENTO		R$ 713.295,36	R$ 673.096,55
COFINS S/PROVISAO - FATURAMENTO		R$ 1.084.208,96	R$ 1.023.106,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.96.5E.28.D3.36.1A.18.86.8F.70.2F.AE.EB.3A.56.D5.1E.84.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Nova S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	57.118.929/0001-37
Número de Ordem do Livro:	124
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS S/PROVISAO - FATURAMENTO		R$ 235.387,47	R$ 222.121,87
IMPOSTOS S/PROVISAO - BV		R$ 1.377.234,95	R$ 1.866.076,37
ISS S/PROVISAO - BV		R$ 483.240,33	R$ 654.763,64
COFINS PROVISAO - BV		R$ 734.525,31	R$ 995.240,73
PIS S/PROVISAO - BV		R$ 159.469,31	R$ 216.072,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 465.183,33	R$ 660.984,72
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 3.028,31	R$ (0,00)
FÉRIAS A PAGAR		R$ 462.155,02	R$ 660.984,72
(-) OUTROS CONTAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 3.761.274,94
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 3.761.274,94
(-) DIVIDENDOS VARIAVEIS DE LUCROS - JOÃO ROBERTO V. COSTA		R$ (0,00)	R$ 1.817.824,18
(-) DIVIDENDOS VARIAVEIS DE LUCROS - JOSE OTAVIANO PEREIRA		R$ (0,00)	R$ 838.388,18
(-) DIVIDENDOS VARIAVEIS DE LUCROS - OSCAR LUIS KITA		R$ (0,00)	R$ 505.891,48
(-) DIVIDENDOS VARIAVEIS DE LUCROS - NELSON OLIVEIRA VILALVA RIBEIRO		R$ (0,00)	R$ 475.425,16
(-) DIVIDENDOS VARIAVEIS DE LUCROS - ESTANLEY ROBSON DA CUNHA		R$ (0,00)	R$ 27.457,31
(-) DIVIDENDOS VARIAVEIS DE LUCROS - THOMAZ FELIPE DE ABREU		R$ (0,00)	R$ 40.245,64
(-) DIVIDENDOS VARIAVEIS DE LUCROS - CRISTINA GUTEMBERG		R$ (0,00)	R$ 27.833,43
(-) DIVIDENDOS VARIAVEIS DE LUCROS - ANA CRISTINA G. OLIVEIRA		R$ (0,00)	R$ 28.209,56
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 176.857,96	R$ 207.708,01
I.N.S.S		R$ 138.910,64	R$ 161.251,65
INSS TERCEIROS PF/PJ		R$ 1.226,19	R$ 7.245,83
I.N.S.S. S/ FUNCIONÁRIOS		R$ 137.684,45	R$ 154.005,82
F.G.T.S		R$ 37.947,32	R$ 46.456,36
FGTS A RECOLHER		R$ 37.947,32	R$ 46.456,36
ADIANTAMENTOS		R$ 451.367,72	R$ 170.175,11
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 282.992,23	R$ 180,00
ADIANTAMENTOS		R$ 168.375,49	R$ 169.995,11
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 9.717.706,90	R$ 28.519.318,57
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 511.865,81	R$ 2.094.058,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.96.5E.28.D3.36.1A.18.86.8F.70.2F.AE.EB.3A.56.D5.1F.84.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Nova S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	57.118.929/0001-37
Número de Ordem do Livro:	124
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 511.865,81	R$ 2.094.058,09
CONTAS A PAGAR		R$ 2.628.845,61	R$ 21.034.277,71
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 2.628.845,61	R$ 21.034.277,71
IMPOSTOS PARCELADOS		R$ 6.576.995,48	R$ 5.390.982,77
IMPOSTOS FEDERAIS / PREVIDENCIARIOS		R$ 6.576.995,48	R$ 5.390.982,77
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 29.253.669,16	R$ 19.662.900,55
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.040.461,00	R$ 1.040.461,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 1.040.461,00	R$ 1.040.461,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 1.040.461,00	R$ 1.040.461,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 28.330.996,16	R$ 18.740.227,55
LUCROS A REALIZAR		R$ 28.330.996,16	R$ 18.740.227,55
RESERVA LEGAL		R$ 208.092,20	R$ 208.092,20
RESERVA PARA INVESTIMENTOS FUTUROS		R$ 28.122.903,96	R$ 18.532.135,35
(-) RESERVA DE CAPITAL		R$ (117.788,00)	R$ (117.788,00)
(-) RESERVA DE CAPITAL		R$ (117.788,00)	R$ (117.788,00)
(-) ACOES EM TESOURARIA		R$ (117.788,00)	R$ (117.788,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Nova S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	57.118.929/0001-37
Número de Ordem do Livro:	124
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO		R$ 10.776.331,82	R$ 15.726.720,96
RECEITA BRUTA		R$ 79.047.143,22	R$ 113.451.293,97
(-) DEDUÇOES RECEITA BRUTA		R$ (48.922,98)	R$ (490.736,79)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA		R$ (11.264.220,96)	R$ (16.148.929,74)
(-) ISS		R$ (3.952.355,48)	R$ (5.654.680,43)
(-) PIS		R$ (1.304.282,71)	R$ (1.871.950,44)
(-) COFINS		R$ (6.007.582,77)	R$ (8.622.298,87)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 86.668,08	R$ 161.913,49
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 7.316,60	R$ 7.297,63
JUROS ATIVOS		R$ 47,78	R$ 11.746,87
RECEITAS APLICAÇOES FINANCEIRAS		R$ 76.841,85	R$ 130.032,89
JUROS S/APLICAÇÕES DIVERSAS		R$ 2.461,85	R$ 12.836,10
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (5.489.533,53)	R$ (7.511.652,52)
(-) SALÁRIOS		R$ (3.283.002,79)	R$ (4.709.415,94)
(-) PRO LABORE		R$ (630.964,92)	R$ (685.964,92)
(-) RESCISOES		R$ (80.518,64)	R$ (43.367,20)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (804,99)	R$ (2.270,23)
(-) AJUDA DE CUSTOS		R$ (596.597,63)	R$ (785.248,96)
(-) PARTICIPAÇÕES EMPREGADOS		R$ (6.667,00)	R$ (6.171,01)
(-) PROVISAO 13º SALARIO		R$ (399.671,50)	R$ (562.712,03)
(-) FÉRIAS		R$ (491.306,06)	R$ (716.502,23)
(-) ENCARGOS LEGAIS		R$ (1.410.939,55)	R$ (1.775.705,47)
(-) FGTS		R$ (461.390,83)	R$ (459.137,48)
(-) INSS EMPREGADOR		R$ (949.548,72)	R$ (1.316.567,99)
(-) BENEFICIOS		R$ (710.870,96)	R$ (913.972,78)
(-) AUXÍLIO CRECHE		R$ (7.073,55)	R$ (4.819,80)
(-) SEGURO VIDA		R$ (52.073,53)	R$ (60.234,33)
(-) VALE REFEIÇAO		R$ (598.378,62)	R$ (795.254,99)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (53.345,26)	R$ (53.663,66)
(-) DESPESAS VIAGENS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS		R$ (1.453.333,12)	R$ (1.450.908,92)
(-) DESPESAS CONDUÇÃO		R$ (187.309,47)	R$ (207.657,83)
(-) DESPESAS COMBUSTIVEIS		R$ (290,00)	R$ (2.776,71)
(-) DESPESAS HOSPEDAGENS		R$ (264,00)	R$ (0,00)
DESPESAS PASSAGENS AEREAS		R$ (25.708,35)	R$ 196,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.96.5E.28.D3.36.1A.18.86.8F.70.2F.AE.EB.3A.56.D5.1F.84.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Nova S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	57.118.929/0001-37
Número de Ordem do Livro:	124
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS REFEIÇÕES		R$ (190.210,75)	R$ (201.633,48)
(-) DESPESAS VIAGENS, ESTADIAS E REFEIÇÕES		R$ (1.012.877,33)	R$ (981.446,20)
(-) DESPESAS ESTACIONAMENTO		R$ (36.673,22)	R$ (57.591,46)
(-) DESPESAS C/SAÚDE		R$ (2.041.627,90)	R$ (3.012.887,35)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA		R$ (2.041.627,90)	R$ (3.012.887,35)
(-) DESPESAS C/EDUCAÇAO		R$ (2.435,00)	R$ (23.494,00)
(-) TREINAMENTO		R$ (2.435,00)	R$ (23.494,00)
(-) VERBAS RESCISÓRIAS		R$ (171.401,63)	R$ (151.930,00)
(-) PROCESSO TRABALHISTA		R$ (171.401,63)	R$ (151.930,00)
(-) DESPESAS C/ESTAGIÁRIOS		R$ (11.935,00)	R$ (14.302,45)
(-) BOLSA - ESTAGIÁRIOS		R$ (11.935,00)	R$ (14.302,45)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS		R$ (7.789,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (30.125.514,98)	R$ (34.582.885,50)
(-) BRINDES		R$ (93.962,67)	R$ (101.930,34)
(-) COMPRA/PESQUISA DE MÍDIA		R$ (2.474.621,57)	R$ (3.226.062,52)
(-) FISCALIZAÇAO DE MÍDIA		R$ (422.764,73)	R$ (746.930,12)
(-) PESQUISAS		R$ (1.084.106,34)	R$ (1.216.007,78)
(-) FESTIVAIS		R$ (101.599,30)	R$ (43.077,00)
(-) CARTA FIANÇA		R$ (61.335,39)	R$ (105.139,79)
(-) FESTIVIDADES		R$ (242.350,27)	R$ (258.842,50)
(-) PUBLICITARIOS E CORRELATOS		R$ (22.727.539,98)	R$ (27.978.738,50)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS, DESIGN GRAFICO, EDITORAÇÃO		R$ (2.917.234,73)	R$ (906.156,95)
(-) MANUTENÇAO		R$ (314.411,04)	R$ (64.993,59)
(-) DEPRECIAÇOES		R$ (194.404,36)	R$ (279.465,50)
(-) DEPREC - EQUIPAMENTOS COMPUTAÇAO		R$ (45.253,73)	R$ (93.702,15)
(-) DESPESA DE DEPRECIAÇÃO		R$ (149.150,63)	R$ (185.763,35)
(-) AMORTIZAÇOES		R$ (381.137,82)	R$ (553.722,22)
(-) AMORTIZAÇÃO - BENFEITORIAS IMÓVEIS TERCEIROS		R$ (379.630,62)	R$ (552.167,38)
(-) DESPESAS AMORTIZAÇÕES		R$ (1.507,20)	R$ (1.554,84)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (1.622.233,27)	R$ (2.103.685,88)
(-) CONDOMINIO		R$ (359.897,40)	R$ (401.868,13)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (5.749,24)	R$ (4.934,08)
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (6.657,05)	R$ (7.735,37)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Nova S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	57.118.929/0001-37
Número de Ordem do Livro:	124
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INFORMÁTICA INTERNET		R$ (448.170,81)	R$ (592.109,98)
(-) TELEFÔNIA CELULAR		R$ (0,00)	R$ (55,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (162.468,41)	R$ (169.722,24)
(-) LIMPEZA		R$ (455.789,75)	R$ (673.495,54)
(-) MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA		R$ (93.766,67)	R$ (133.457,64)
(-) SERVIÇOS MOTOBOY		R$ (190,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (20.770,39)	R$ (28.709,67)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (68.711,75)	R$ (91.598,23)
(-) INTERNET		R$ (61,80)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ALUGUEIS		R$ (1.129.442,65)	R$ (1.751.176,25)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEIS - PESSOA JURIDICA		R$ (508.356,05)	R$ (1.091.709,54)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS - PESSOA FISICA		R$ (411.699,00)	R$ (371.381,00)
(-) ALUGUEL DE OUTROS EQUIPAMENTOS		R$ (209.387,60)	R$ (288.085,71)
(-) ASSINATURAS		R$ (74.803,88)	R$ (28.337,34)
(-) ANUNCIOS, PUBLICACOES E ASSINATURAS		R$ (74.803,88)	R$ (28.337,34)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (170.104,49)	R$ (216.439,44)
(-) ASSOCIAÇAO DE CLASSE		R$ (305.990,33)	R$ (335.612,83)
(-) ASSOCIAÇAO DE CLASSE		R$ (305.990,33)	R$ (335.612,83)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - TERCEIROS		R$ (8.364.507,08)	R$ (13.024.651,28)
(-) SERVIÇOS - INFORMÁTICA INFRA-ESTRUTURA		R$ (1.110.735,73)	R$ (1.144.454,15)
(-) SERVIÇOS - ADVOCATICIOS		R$ (2.318.415,45)	R$ (2.214.511,44)
(-) SERVIÇOS - CONSULTORIA		R$ (4.742.331,54)	R$ (9.461.935,54)
(-) SERVIÇOS OUTROS		R$ (180.971,76)	R$ (195.652,55)
(-) SERVIÇOS OUTROS - RPA		R$ (12.052,60)	R$ (8.097,60)
IMPOSTOS E TAXAS		R$ 3.997.101,30	R$ 4.769.544,56
(-) IPTU		R$ (110.703,49)	R$ (124.850,78)
PIS S/CRÉDITOS - A RECUPERAR		R$ 751.452,65	R$ 948.437,14
COFINS S/CRÉDITOS - A RECUPERAR		R$ 3.461.232,42	R$ 4.368.552,42
(-) TAXAS MUNICIPAIS, FEDERAIS E CARTORIAIS		R$ (99.023,85)	R$ (422.579,32)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (5.856,43)	R$ (14,90)
(-) CONTRIBUIÇOES/DOAÇOES		R$ (4.029,43)	R$ (8.194,83)
(-) PIS S/OUTRAS RECEITAS		R$ (562,95)	R$ (1.145,39)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Nova S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	57.118.929/0001-37
Número de Ordem do Livro:	124
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COFINS S/OUTRAS RECEITAS		R$ (3.466,48)	R$ (7.049,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.962.931,09)	R$ (5.026.551,45)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (76,11)	R$ (34,26)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (54.993,91)	R$ (102.243,80)
(-) JUROS PAGOS		R$ (2.523,64)	R$ (7.800,93)
(-) OUTRAS DESPESAS JUROS		R$ (307.156,31)	R$ (320.159,58)
(-) IOF		R$ (1.364,06)	R$ (94.453,44)
(-) CUSTOS COM EMPRESTIMOS		R$ (1.596.817,06)	R$ (4.501.859,44)
(-) VARIAÇAO MONETÁRIA		R$ 1.273,68	R$ (19.283,02)
VARIAÇAO CAMBIAL - ATIVA		R$ (0,00)	R$ 14.325,83
(-) VARIAÇAO CAMBIAL - PASSIVA		R$ (0,00)	R$ (33.608,85)
(-) VARIAÇÃO MONETARIA - ATIVA DIVERSA		R$ 1.273,68	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (125.570,87)	R$ (1.674.594,68)
(-) PERDAS P/CREDITOS INCOBRAVEIS		R$ (125.570,87)	R$ (1.674.594,68)
(-) IMPOSTOS S/OPERAÇOES FINANCEIRAS		R$ (235.959,67)	R$ (402.261,28)
(-) IOF S/OPERAÇOES FINANCEIRAS		R$ (235.959,67)	R$ (402.261,28)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 159.334,08	R$ 149.925,30
RECEITAS OUTROS CRÉDITOS		R$ 159.334,08	R$ 149.925,30
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (499.904,33)	R$ (2.530.263,32)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (493.712,94)	R$ (0,00)
(-) CUSTO VENDA BAIXA DE ATIVO PERMANENTE		R$ (285,69)	R$ (430,82)
(-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL NO PREJ. CONTROLADA		R$ (0,00)	R$ (474.880,59)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (5.905,70)	R$ (2.054.951,91)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇAO SOCIAL		R$ (4.391.233,62)	R$ (8.709.317,93)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (3.222.495,31)	R$ (6.397.557,30)
(-) CONTRIBUIÇAO SOCIAL		R$ (1.168.738,31)	R$ (2.311.760,63)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	Nova S.A.				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ	57.118.929/0001-37	Número de Ordem do Livro:	124
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	RESERVA LEGAL (R$)	RESERVA PARA INVESTIMENTOS FUTUROS (R$)	ACOES EM TESOURARIA (R$)	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2025	208.092,20	28.122.903,96	(-)117.788,00	1.040.461,00	29.253.669,16
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO DO PERÍODO	0,00	(-)9.590.768,61	0,00	0,00	(-)9.590.768,61
Saldo Final em 31.12.2025	208.092,20	18.532.135,35	(-)117.788,00	1.040.461,00	19.662.900,55
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.96.5E.28.D3.36.1A.18.86.8F.70.2F.AE.EB.3A.56.D5.1F.84.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NOVA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300553471	CNPJ 57.118.929/0001-37	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.206.697/25-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 03:56:37	CÓDIGO DE CONTROLE 271294362
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

84

Certifico o registro sob o nº 1.206.697/25-8 em 30/06/2025 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2500125337. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 271294362. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2500125337

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Arquivamento de Balanço**		
NOME EMPRESARIAL **NOVA S.A.**		PORTE **Demais**
LOGRADOURO **10A RUA NAZARE PAULSITA**		NÚMERO **297**
COMPLEMENTO **TERREO**	BAIRRO/DISTRITO **VL MADALENA**	CEP **05448000**
MUNICÍPIO **SÃO PAULO**		UF **SP**
E-MAIL **contabilidadesp@novagencia.com**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **57118929000137**	NIRE - SEDE **35300553471**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **ADRIANO FREDERICO - Responsável** DATA ASSINATURA: ADRIANO FREDERICO:29640556882 ASSINATURA: Assinado de forma digital por ADRIANO FREDERICO:29640556882 Dados: 2025.06.17 09:11:26 -03'00'		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 158,08** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

85

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.206.697/25-8 em 30/06/2025 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2500125337. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 271294362. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresas & Negócios

MATERIAL PUBLICADO NO JORNAL EMPRESAS & NEGÓCIOS EM 30/05/2025

NOVA S.A.

CNPJ: 57.116.929/0001-37

Demonstrações Financeiras Findas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em milhares de Reais)

Balanços patrimoniais

Ativo	2024	2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.937	6.858
Contas a receber	66.924	51.385
Impostos a recuperar	251	344
Outros créditos	2.618	427
Partes relacionadas	7.992	4.950
	80.722	63.944
Não circulante		
Impostos a recuperar	12.135	10.592
Outros créditos	3.340	3.946
Partes relacionadas	-	1.044
Investimentos	-	558
Imobilizado	2.007	785
Intangível	8	4
	17.487	16.929
Total do ativo	**98.209**	**80.782**

Passivo e Patrimônio líquido	2024	2023
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	13.159	3.519
Fornecedores	35.633	35.700
Obrigações trabalhistas	470	492
Obrigações tributárias	5.955	3.024
Parcelamentos tributários	1.611	1.503
Outras contas a pagar	2.512	1.820
	59.340	46.917
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	2.629	-
Parcelamentos tributários	6.577	7.638
Provisão para demandas judiciais	512	512
Provisão para perdas com investimentos	-	1.127
	9.718	9.279
Patrimônio líquido		
Capital social	1.040	1.040
Ações em tesouraria	(118)	(118)
Reserva legal	208	208
Reservas de investimentos	28.121	24.357
	29.251	25.487
Total do passivo e patrimônio líquido	**98.209**	**80.782**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital Social	Ações em Tesouraria	Reserva Legal	Reserva de Investimentos	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.040	-	208	26.164	-	27.412
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	7.376	7.376
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(1.628)	(1.628)
Transferência de reserva de investimentos	-	-	-	(1.807)	1.807	-
Distribuição de dividendos anos anteriores	-	-	-	-	(7.555)	(7.555)
Aquisição de ações em tesouraria	-	(118)	-	-	-	(118)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.040	(118)	208	24.357	-	25.487
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	10.776	10.776
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(2.081)	(2.081)
Transferência de reserva de investimentos	-	-	-	3.764	(3.764)	-
Distribuição de dividendos anos anteriores	-	-	-	-	(4.950)	(4.950)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.040	(118)	208	28.121	-	29.251

Demonstrações do resultado

	2024	2023
Receita operacional líquida	67.734	48.078
(Despesas)/Receitas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(38.114)	(26.783)
Despesas com depreciação e amortização	(578)	(388)
Despesas com pessoal	(11.300)	(9.594)
Outras receitas e despesas	(465)	431
Resultado de equivalência patrimonial	-	(213)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos	17.279	11.531
Receitas financeiras	97	80
Despesas financeiras	(2.199)	(1.546)
Lucro antes dos impostos	15.167	10.065
Imposto de renda e Contribuição social	(4.391)	(2.689)
Lucro líquido do exercício	10.776	7.376

Demonstrações dos fluxos de caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2024	2023
Lucro líquido do Exercício	10.776	7.376
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	578	388
Despesas com juros	2.199	1.546
Resultado de equivalência patrimonial	-	213
Perda relacionada a baixa de contratos	(569)	-
	12.981	9.523
Acréscimo/(decréscimo) nas contas de ativo		
Contas a receber	(15.559)	36.240
Impostos a recuperar	(1.490)	(1.377)
Outros créditos	(1.586)	1.478
(Decréscimo)/acréscimo nas contas de passivo		
Fornecedores	(168)	(26.156)
Provisão de férias e encargos	19	(16)
Impostos e contribuições a recolher	2.931	(7.346)
Parcelamentos tributários	(953)	(575)
Outras contas a pagar	693	1.700
Fluxo de caixa gerado/(consumido) nas atividades operacionais	(3.132)	16.429
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Adições de imobilizado e intangível	(1.851)	(264)
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	(1.851)	(264)
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos		
Captação ou liquidação de empréstimos	10.070	(452)
Partes relacionadas	(1.997)	(4.942)
Aquisição de ações em tesouraria	-	(118)
Juros sobre capital próprio	(2.081)	(1.628)
Distribuição de dividendos	(4.950)	(7.555)
Fluxo de caixa gerado/(consumido) nas atividades de financiamento	1.042	(14.695)
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	(3.921)	469
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.858	6.389
Caixa e equivalentes de caixa no final de exercício	2.937	6.858
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	(3.921)	469

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Receitas Operacionais: • A receita operacional líquida da Companhia foi de R$ 67.734 mil em 2024, representando um aumento em relação aos R$ 48.078 mil de 2023. • A receita de mídia foi a principal fonte de receita, totalizando R$ 65.313 mil em 2024. **Despesas:** • As despesas operacionais totalizaram R$ 50.455 mil em 2024, refletindo um aumento em comparação aos R$ 36.333 mil registrados em 2023. • As despesas financeiras líquidas somaram R$ 2.112 mil, um acréscimo em relação aos R$ 1.546 mil de 2023. **Patrimônio Líquido:** • O capital social da Companhia manteve-se em R$ 1.040 mil, dividido em 1.024.495 ações. **Provisões e Contingências:** • A provisão para perdas prováveis com demandas judiciais foi mantida em R$ 512 mil. **Juros sobre Capital Próprio:** • Foram calculados juros sobre o capital próprio (JCP) no valor de R$ 2.081 mil, contabilizados em 2024 cuja movimentação deu-se na Conta Reserva de lucros do Patrimônio Líquido.

Demonstrações do resultado abrangente

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	10.776	7.376
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	**10.776**	**7.376**

Diretores em Exercício

***Presidente do Conselho de Adm.: João Roberto Vieira da Costa**

*Presidente: Oscar Luis Kita

*Vice-Presidentes: José Otaviano Pereira; Nelson Oliveira Vilaiva Ribeiro

*Diretores: Cristina Gutemberg Lima Silva; Ana Cristina Gonçalves; Thomaz Felipe Abreu Van Munster

*Contador: Adriano Frederico - CRC - 1SP 308257/O-3

*As demonstrações financeiras completas com a abertura de todas as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes emitido pela BDO RCS Auditores Associados Ltda. estão disponíveis aos acionistas na sede da Companhia

https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/nova-s-a-demonstracoes-financeiras-findas-em-31-de-dezembro-de-2024-e-2023-em-milhares-de-reais/

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

ICP Brasil

86

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.206.697/25-8 em 30/06/2025 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2500125337. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 271294362. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/91E1-A466-82C0-7341 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 91E1-A466-82C0-7341

Hash do Documento

E3BC0C07619562131BC312FFABCB62F065A8C65ACD30CAB46B6686664A081B6D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2025 é(são) :

☑ Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 29/05/2025 19:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

87

Certifico o registro sob o nº 1.206.697/25-8 em 30/06/2025 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2500125337. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 271294362. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ADRIANO FREDERICO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP306257**, expedida em **23/02/2015**, inscrito no CPF nº 29640556882, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Balanço

São Paulo, 17/06/2025.

ADRIANO FREDERICO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.206.697/25-8 em 30/06/2025 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2500125337. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 271294362. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500125337** de Arquivamento de Balanço da empresa **NOVA S.A.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Tamires Fernanda Fujii Ferro**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/06/2025.

Tamires Fernanda Fujii Ferro, CPF: 37441444888

Este documento foi assinado digitalmente por Tamires Fernanda Fujii Ferro e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500125337.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.206.697/25-8 em 30/06/2025 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2500125337. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 271294362. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **NOVA S.A. de NIRE 35300553471**, protocolizado sob o número **SPJ2500125337** em **30/06/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1206697258**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/06/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Gualcurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.206.697/25-8 em 30/06/2025 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2500125337. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 271294362. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 05/06/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
DOC COMPROBATORIO.pdf			
ADRIANO FREDERICO	29640556882	17/06/25 10:05	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
ADRIANO FREDERICO	29640556882	17/06/25 10:05	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
BALANÇO 2024.docx.pdf			
ADRIANO FREDERICO	29640556882	17/06/25 10:05	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2500125337

Certifico o registro sob o nº 1.206.697/25-8 em 30/06/2025 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2500125337. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 271294362. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NOVA S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300553471	CNPJ 57.118.929/0001-37	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.296.646/26-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/05/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:39:14	CÓDIGO DE CONTROLE 292488357
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/05/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

92

Certifico o registro sob o nº 1.296.646/26-9 em 19/05/2026 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2600251568. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292488357. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2600251568

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Arquivamento de Balanço**		
NOME EMPRESARIAL **NOVA S.A.**		PORTE **Demais**
LOGRADOURO **RUA NAZARE PAULISTA**		NÚMERO **297**
COMPLEMENTO **TERREO**	BAIRRO/DISTRITO **VL MADALENA**	CEP **05448000**
MUNICÍPIO **SÃO PAULO**		UF **SP**
E-MAIL **adriano.frederico@novagencia.com**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **57118929000137**	NIRE - SEDE **35300553471**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **ADRIANO FREDERICO - Responsável** DATA ASSINATURA: ADRIANO ASSINATURA: FREDERICO:29640556882 Assinado de forma digital por ADRIANO FREDERICO:29640556882 Dados: 2026.05.14 16:53:15 -03'00'		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 164,05** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.296.646/26-9 em 19/05/2026 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2600251568. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292488357. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

NOVA S.A.

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Demonstrações Financeiras Findas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em milhares de Reais)

Balanços patrimoniais

Ativo	2025	2024
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	9.845	2.937
Contas a receber	82.777	66.060
Impostos a recuperar	3.052	251
Outros créditos	1.594	2.618
Créditos parcelamento tributário	938	864
Partes relacionadas	5.927	7.992
	103.933	80.722
Não circulante		
Impostos a recuperar	10.270	12.135
Outros créditos	119	75
Créditos parcelamento tributário	2.668	3.265
Partes relacionadas	343	-
Imobilizado	1.631	2.007
Intangível	3	5
	15.034	17.487
Total do ativo	118.967	98.209

Passivo e Patrimônio líquido	2025	2024
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	7.982	13.159
Fornecedores	46.891	35.531
Obrigações trabalhistas	667	470
Obrigações tributárias	9.567	5.955
Parcelamentos tributários	1.748	1.611
Outras contas a pagar	170	2.512
Dividendos a pagar	3.761	-
	70.786	59.238
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	13.231	2.629
Dividendos a pagar	7.522	-
Parcelamentos tributários	5.391	6.577
Provisão para demandas judiciais	2.094	512
Provisão para perdas com investimentos	281	-
	28.519	9.718
Patrimônio líquido		
Capital social	1.040	1.040
Ações em tesouraria	(118)	(118)
Reserva legal	208	208
Reservas de investimentos	18.532	28.123
	19.662	29.253
Total do passivo e patrimônio líquido	118.967	98.209

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital Social	Ações em Tesouraria	Reserva Legal	Reserva de Investimentos	Lucro do Exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.040	(118)	208	24.358	-	25.488
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	10.776	10.776
Juros sobre o capital proprio - JCP	-	-	-	-	(2.061)	(2.061)
Tranferência de reserva de investimentos	-	-	-	3.765	(3.765)	-
Distribuição de dividendos anos anteriores	-	-	-	-	(4.950)	(4.950)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.040	(118)	208	28.123	-	29.253
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	15.727	15.727
Juros sobre o capital proprio - JCP	-	-	-	-	(2.753)	(2.753)
Utilização da reserva de investimentos	-	-	-	(9.591)	9.591	-
Distribuição de dividendos anos anteriores	-	-	-	-	(22.565)	(22.565)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.040	(118)	208	18.532	-	19.662

Demonstrações do resultado

	2025	2024
Receita operacional líquida	96.812	87.734
(Despesas)/Receitas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(47.347)	(38.114)
Despesas com depreciação e amortização	(833)	(576)
Despesas com pessoal	(14.855)	(11.300)
Outras receitas e despesas	(3.580)	(465)
Resultado de equivalência patrimonial	(476)	-
Lucro antes do resultado financeiro e impostos	29.722	17.279
Receitas financeiras	176	87
Despesas financeiras	(5.462)	(2.199)
Lucro antes dos impostos	24.436	15.167
Imposto de renda e Contribuição social	(8.709)	(4.391)
Lucro líquido do exercício	15.727	10.776

Demonstrações dos fluxos de caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2025	2024
Lucro líquido do Exercício	15.727	10.776
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	833	576
Despesas com juros	5.462	2.199
Resultado de equivalência patrimonial	475	-
Perda relacionada a baixa de controlada	-	(570)
	22.497	12.981
Acréscimo/(decréscimo) nas contas de ativo		
Contas a receber	(16.718)	(15.559)
Impostos a recuperar	(936)	(1.490)
Outros créditos	1.504	(1.586)
(Decréscimo)/acréscimo nas contas de passivo		
Fornecedores	11.360	(168)
Provisão de férias e encargos	197	19
Impostos e contribuições a recolher	3.612	2.931
Parcelamentos tributários	(1.049)	(953)
Outras contas a pagar	3.001	693
Fluxo de caixa gerado/(consumido) nas atividades operacionais	23.468	(3.132)
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Adições de imobilizado e intangível	(455)	(1.851)
Aquisições societárias	(194)	-
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	(649)	(1.851)
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos		
Captação ou liquidação de empréstimos	7.485	10.070
Partes relacionadas	1.722	(1.997)
Juros sobre capital próprio	(2.753)	(2.061)
Distribuição de dividendos	(22.565)	(4.950)
Fluxo de caixa gerado/(consumido) nas atividades de financiamento	(16.111)	1.062
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	6.708	(3.921)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.937	6.858
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	9.645	2.937
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	6.708	(3.921)

Demonstrações do resultado abrangente

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	15.727	10.776
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	15.727	10.776

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações contábeis da Nova S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram opinião e os auditores concluíram que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas. Apenas nota em decorrência da não apresentação das demonstrações contábeis consolidadas, apesar da existência de controlada no exterior, valendo ressaltar a devida equivalência patrimonial realizada no período. No exercício, a Companhia apresentou **crescimento relevante de receitas e rentabilidade**, com aumento da receita operacional líquida e do lucro líquido, refletindo a expansão das operações. Observa-se também **redução do patrimônio líquido**, decorrente principalmente da Ata no final do exercício com a programação de distribuição de dividendos referente lucros acumulados a serem pagos entre 2026 até 2028 e já foram integralmente baixados do patrimônio líquido, além disso foi baixado o Juros sobre Capital Próprio (JCP) no valor de R$ 2.753 mil em 2025, contabilizados no PL. Destacam-se ainda a **elevação do endividamento de longo prazo** em função de investimento de longo prazo e a manutenção de valores relevantes em **créditos tributários e contas a receber**, que demandam acompanhamento quanto à sua realização. O capital social manteve-se em R$ 1.040 mil, representado por 1.024.494 ações. Em 16/10/2025, foi aprovada reorganização societária com constituição de holding, passando a Boon Holding Ltda a deter participação integral nas ações. Provisões e Contingências: Foi constituída uma nova provisão para contingências tributárias no montante de R$ 1.582 mil em virtude em provável perda em processo no âmbito administrativo da RF.

"As demonstrações financeiras completas com a abertura de todas as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes emitido pela BDO RCS Auditores Associados Ltda. estão disponíveis aos acionistas na sede da Companhia"

Diretores em Exercício

***Presidente do Conselho de Adm.:** João Roberto Vieira da Costa

***Presidente:** Oscar Luis Kita

***Vice-Presidentes:** José Otaviano Pereira; Nelson Oliveira Vilalva Ribeiro

***Diretores:** Cristina Gutemberg Lima Silva; Ana Cristina Gonçalves; Thomaz Felipe Abreu Van Munster; Estanley Robson da Cunha Silva

***Contador:** Adriano Frederico - CRC - 1SP 306257/O-3

https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/nova-s-a-demonstracoes-financeiras-findas-em-31-de-dezembro-de-2025-e-2024/

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

ICP

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.296.646/26-9 em 19/05/2026 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2600251568. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292488357. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4274-B507-C420-463C ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4274-B507-C420-463C

Hash do Documento

8666A4186248E93F234E64A35D9A2177ECD92907D2FA4395D6DA611B18B58F67

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2026 é(são) :

☑ Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 29/04/2026 21:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.2
AC: AC Certisign RFB G5

Certifico o registro sob o nº 1.296.646/26-9 em 19/05/2026 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300558471, protocolado sob o nº SPJ2600251568. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292488357. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ADRIANO FREDERICO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP306257**, expedida em **23/02/2015**, inscrito no CPF nº 29640556882, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Balanço

São Paulo, 14/05/2026.

_____

ADRIANO FREDERICO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.296.646/26-9 em 19/05/2026 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2600251568. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292488357. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2600251568** de Arquivamento de Balanço da empresa **NOVA S.A.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sergio Ronaldo de Siqueira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/05/2026.

Sergio Ronaldo de Siqueira, CPF: 27565728888

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Ronaldo de Siqueira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2600251568.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.296.646/26-9 em 19/05/2026 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2600251568. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292488357. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **NOVA S.A. de NIRE 35300553471**, protocolizado sob o número **SPJ2600251568** em **19/05/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1296646269**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/05/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.296.646/26-9 em 19/05/2026 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2600251568. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292488357. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 13/05/2026 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
DOC COMPROBATORIO.pdf			
ADRIANO FREDERICO	29640556882	14/05/26 17:05	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
ADRIANO FREDERICO	29640556882	14/05/26 17:05	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
Capa_Balanço 2025.pdf			
ADRIANO FREDERICO	29640556882	14/05/26 17:05	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2600251568

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.296.646/26-9 em 19/05/2026 da empresa NOVA S.A., NIRE nº 35300553471, protocolado sob o nº SPJ2600251568. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292488357. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

NOVA

NOVA S.A.
C.N.P.J. 57.118.929/0001-37
Rua Nazaré Paulista, 297, térreo,
Vila Madalena – Cep 05448-000 São Paulo/SP

Confirmação da Boa Situação Financeira

O presente documento tem por finalidade analisar os principais índices financeiros da empresa NOVA S.A., conforme demonstrado em seu balanço patrimonial, com ênfase na avaliação da sua capacidade de pagamento e saúde financeira geral.

As fórmulas foram devidamente aplicadas com base nos dados extraídos do balanço patrimonial de 2024.

Índice	Fórmula	Valores no Balanço	Resultado	Referência	Interpretação
Liquidez Geral (LG)	$= \frac{AC + RLP}{PC + ELP} =$	96.158.005,70 / 68.955.627,53 =	1,39	≧ 1,00	Solidez para obrigações totais
Solvência Geral (SG)	$= \frac{AT}{PC+ELP} =$	98.209.296,69 / 68.955.627,53 =	1,42	≧ 1,00	Capacidade global de pagamento das obrigações
Liquidez Corrente (LC)	$= \frac{AC}{PC} =$	80.721.829,12 / 59.237.920,63 =	1,36	≧ 1,00	Boa capacidade de pagamento no curto prazo
Solvência (S)	$= \frac{AT}{PET} =$	98.209.296,69 / 68.955.627,53 =	1,42	≧ 1,00	Capacidade de pagamento das dívidas com os ativos totais

Legenda:

AC: Ativo Circulante
RLP: Realizável a Longo Prazo
PC: Passivo Circulante
ELP: Exigível a Longo Prazo
AT: Ativo Total
PET: Passivo Exigível Total

O valor do patrimônio líquido é de R$ 29.253.669,16, conforme o Balanço apresentado.

São Paulo, 06 de outubro de 2026

Assinado digitalmente por:
ADRIANO FREDERICO
CPF: ***.405.568-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 06/10/2026 19:08:53 -03:00

ADRIANO FREDERICO
Contador: CRC 1SP306257-O3

Assinado digitalmente por:
WILLIAM NORONHA DOS SANTOS
CPF: ***.520.158-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 06/10/2026 20:49:47 -03:00

WILLIAM NORONHA DOS SANTOS
Gerente Adm/Financeiro Geral
CPF: 339.520.158-90

Esse documento foi assinado por ADRIANO FREDERICO e WILLIAM NORONHA DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/ZQ0aWVwYmMtEXY35bMMMM

SP Rua Nazaré Paulista, 297 +55 11 3066-5400
DF SEN Quadra 2, Bloco A +55 61 3329-8200
RJ Av. Ataulfo de Paiva, 135 +55 21 3984-1000
MT Av. Miguel Antônio +55 65 4052-9180/9186/9187
PE Avenida Governador +55 81 3036-8500

novagencia.com

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZQCFW-NYDMQ-EXY35-6MFMR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ADRIANO FREDERICO (CPF ***.405.568-**) em 06/10/2026 19:08 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- WILLIAM NORONHA DOS SANTOS (CPF ***.520.158-**) em 06/10/2026 20:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.silosign.com.br/validate/ZQCFW-NYDMQ-EXY35-6MFMR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.silosign.com.br/validate

NOVA

NOVA S.A.
C.N.P.J. 57.118.929/0001-37
Rua Nazaré Paulista, 297, térreo,
Vila Madalena – Cep 05448-000 São Paulo/SP

Confirmação da Boa Situação Financeira

O presente documento tem por finalidade analisar os principais índices financeiros da empresa NOVA S.A., conforme demonstrado em seu balanço patrimonial, com ênfase na avaliação da sua capacidade de pagamento e saúde financeira geral.

As fórmulas foram devidamente aplicadas com base nos dados extraídos do balanço patrimonial de 2025.

Índice	Fórmula	Valores no Balanço	Resultado	Referência	Interpretação
Liquidez Geral (LG)	$= \frac{AC + RLP}{PC + ELP} =$	117.289.734,20 / 99.305.239,71 =	1,18	≧ 1,00	Solidez para obrigações totais
Solvência Geral (SG)	$= \frac{AT}{PC+ELP} =$	118.968.140,26 / 99.305.239,71 =	1,20	≧ 1,00	Capacidade global de pagamento das obrigações
Liquidez Corrente (LC)	$= \frac{AC}{PC} =$	103.932.773,63 / 70.785.921,14 =	1,47	≧ 1,00	Boa capacidade de pagamento no curto prazo
Solvência (S)	$= \frac{AT}{PET} =$	118.968.140,26 / 99.305.239,71 =	1,20	≧ 1,00	Capacidade de pagamento das dívidas com os ativos totais

Legenda:

AC: Ativo Circulante
RLP: Realizável a Longo Prazo
PC: Passivo Circulante
ELP: Exigível a Longo Prazo
AT: Ativo Total
PET: Passivo Exigível Total

O valor do patrimônio líquido é de R$ 19.662.900,55, conforme o Balanço apresentado.

São Paulo, 18 de maio de 2026

Assinado digitalmente por:
ADRIANO FREDERICO
CPF: ***.405.568-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 18/05/2026 17:32:13 -03:00

ADRIANO FREDERICO
Contador: CRC 1SP306257-O3

Assinado digitalmente por:
WILLIAM NORONHA DOS SANTOS
CPF: ***.520.158-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 18/05/2026 21:58:40 -03:00

WILLIAM NORONHA DOS SANTOS
Gerente Adm/Financeiro Geral
CPF: 339.520.158-90

Esse documento foi assinado por ADRIANO FREDERICO e WILLIAM NORONHA DOS SANTOS. Para verificar as validades do documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/LSD5M-CJRVK-6VH5Y-X5B5P

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LSD5M-CJRVK-6VH5Y-X5B5P

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ADRIANO FREDERICO (CPF ***.405.568-**) em 18/05/2026 17:32 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- WILLIAM NORONHA DOS SANTOS (CPF ***.520.158-**) em 18/05/2026 21:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.silosign.com.br/validate/LSD5M-CJRVK-6VH5Y-X5B5P

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.silosign.com.br/validate

NOVA

ANEXO VII DO TERMO DE REFERÊNCIA - DECLARAÇÕES REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÃO

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº. 09/2025/PMC
TIPO TÉCNICA E PREÇO

Nova S.A, CNPJ Nº. 57.118.929/0001- 37, sediada na Rua Nazaré Paulista, nº. 297, Vila Madalena, CEP 05448-000, São Paulo/SP, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Cuiabá;

Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

SP
Rua Nazaré Paulista, 297
05448-000 • São Paulo/SP
+55 11 3066-3400

DF
SCN Quadra 2 • Bloco A
7º andar • Salas 702/703
Ed. Corporate Financial Center
70712-900 • Brasília/DF
+55 61 3329-8200

RJ
Rua México, 3
Ed. Civitas A • 19º andar
20031-903 • Rio de Janeiro/RJ
+55 21 3854-3729

PE
Avenida Governador
Agamenon Magalhães, 2.939
Sala 1308 • Ed. Internacional
Business Center, Espinheiro
52021-170 • Recife/PE
+55 81 3036-8500

novagencia.com

Este documento foi assinado por JOSE OTAVIANO PEREIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validar/XS7-XC68J-TME4D-E83QV

104

NOVA

Tem pleno conhecimento de todo o instrumento convocatório;

Possuo em meus quadros de trabalho a Equipe Técnica Mínima Obrigatória estipulada no Item 7.1.4 do Termo de Referência.

Elaboração independente de proposta.

Que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente;

Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da desta Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal antes da abertura oficial das propostas.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
JOSE OTAVIANO PEREIRA
CPF: ***.752.461-**
Data: 07/10/2026 13:41:12 -03:00

José Otaviano Pereira
RG:1081996 – SSP-GO CPF:318.752.461-34
Vice-Presidente Institucional

57.118.929/0001-37
NOVA S.A.
RUA NAZARÉ PAULISTA, 297
VILA MADALENA - CEP 05448-000
SÃO PAULO - SP

Nova S.A. - CNPJ nº. 57.118.929/0001- 37

SP
Rua Nazaré Paulista, 297
05448-000 • São Paulo/SP
+55 11 3036-8400

DF
SCN Quadra 2 • Bloco A
7º andar • Salas 702/703
Ed. Corporate Financial Center
70712-900 • Brasília/DF
+55 61 3329-8200

RJ
Rua México, 3
Ed. Civitas A • 19º andar
20031-903 • Rio de Janeiro/RJ
+55 21 3554-1720

PE
Avenida Governador
Agamenon Magalhães, 2.939,
Sala 1306 • Ed. Internacional
Business Center, Espinheiro
52021-170 • Recife/PE
+55 81 3036-8500

novagencia.com

Este documento foi assinado por JOSE OTAVIANO PEREIRA. Para validar o documento e as assinaturas, acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/dBXS7-XC68J-TML4D-E83QV

ICP Brasil

105

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 8RXS7-XC68J-TML4D-E83QV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ JOSE OTAVIANO PEREIRA (CPF ***.752.461-**) em 07/10/2026 13:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.69.11.118	Geolocalização Lat: -23,545434 Long: -46,699731 Precisão: 71 (metros)
Autenticação Email verificado	otaviano.pereira@novagencia.com

4JfK/rrdBtS/QhR1FPQDufLQwWIFYEJuFyoCIEh/WLE=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.silosign.com.br/validate/8RXS7-XC68J-TML4D-E83QV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.silosign.com.br/validate

NOVA

Este caderno contém 107 páginas, cujo conteúdo representa o Caderno de Habilitação da NOVA S.A.

Cuiabá, 13 de outubro de 2026,

Ana Paula Barbosa Miranda
CPF: 689.660.161-20
Representante Legal
Nova S.A.
CNPJ nº. 57.118.929/0001- 37

José Otaviano Pereira
CPF:318.752.461-34
Vice-Presidente Institucional

SP
Rua Nazaré Paulista, 297
05448-000 • São Paulo/SP
+55 11 3066-5400

DF
SCN Quadra 2 • Bloco A
7º andar • Salas 702/703
Ed. Corporate Financial Center
70712-900 • Brasília/DF
+55 61 3329-8200

RJ
Rua México, 3
Ed. Civitas A • 19º andar
20031-903 • Rio de Janeiro/RJ
+55 21 3554-1720

PE
Avenida Governador
Agamenon Magalhães, 2.939,
Sala 1.308 • Ed. Internacional
Business Center, Espinheiro
52021-170 • Recife/PE
+55 81 3036-8500

novagencia.com

/SP
Rua Nazaré Paulista, 297
05448-000 • São Paulo/SP
+55 11 3066-5400

/DF
SCN Quadra 2 • Bloco A • 7º andar
Salas 702/703 • Ed. Corporate Financial Center
70712-900 • Brasília/DF
+55 61 3329-8200

/RJ
Rua México, 3 • Ed. Civitas A • 19º andar
20031-903 • Rio de Janeiro/RJ
+55 21 3554-1720

/PE
Avenida Governador Agamenon Magalhães,
2.939, Sala 1.308 • Ed. Internacional Business
Center, Espinheiro
52021-170 • Recife/PE
+55 81 3036-8500

NOVA